



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022-2
FLS.	265
R. b.	2

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ nº 19.988.502/0001-09



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	2267
Rub.	

HABILITAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	2268
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.988.502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 - SAO JOAO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2022 11:02

1 de 1

1
02



FEIJÓIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	226ª
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.988.502/0001-09 DUNS®: 93*****08
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA
Nome Fantasia: B A S
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

9
03



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	2270
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.988.502/0001-09 DUNS®: 93*****08
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA
Nome Fantasia: B A S
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023
Receita Municipal	Validade:	22/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 11:03

1 de 1

CPF: 705.631.283-72 Nome: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Ass: _____

9
04



PEDREIRAS/MA
Proc. 231002202.2
FLS. 2897
Rub. 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP
CNPJ: 19.988.502/0001-09

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS (PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANT VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERESINA-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

(assinado eletronicamente)
LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 04/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 04/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3415470 e o código CRC FC13ACDF.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100012022
 FLS. 2272
 Rub. 1



S

1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé,

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
 Data: 18/06/2020 16:48:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Boi. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB



06

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDEIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 227
Rub. 1

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:28:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100881805209155933278-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656ddd68ee00f15e95d236957843e985143513882742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A
07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL**BARTOLOMEU A DE SOUSA****CNPJ: 19.988.502/0001-09**

PEDREINHAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	2274
Rub.	2

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

Cláusula 2ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Handwritten marks: a large 'G' on the right side, a signature at the bottom right, and the initials 'bB' at the bottom right.

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

09

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

10 A

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

G

h

11 9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	2278
Rub.	

andaimes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresário e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário



129



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	2214
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:53 SOB Nº 20210791438.
PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

139

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311007/2022
FLS. 2780
Rub. 2



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2201732676
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Avenida Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei-Teresina/PI- CEP64051-090			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 21/02/2022	Número 20220094586	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA			
Identidade: 0000132019930		CPF: 705.631.283-72	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 08:29:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NFVCXSM8.



PIC2201732676

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PIC2201705283

NIRE 22101094742 CNPJ 19.988.502/0001-09	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	--

Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220094586	21/02/2022	BALANÇO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANÇO
223	20210368101	01/06/2021	BALANÇO
223	20200294830	23/07/2020	BALANÇO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANÇO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANÇO
310	337789	18/01/2017	BALANÇO
310	336892	28/06/2016	BALANÇO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 09:08:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AHUCXKUG.



PIC2201705283

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral

159

PEDREIRAS/MA
Proc. 2310021202 2
FLS. 2682
Rub. 2



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 22101094742		Situação ATIVA		
CNPJ: 19.988.502/0001-09		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	180016148	1	5	11/05/2018
DIÁRIO	190014040	2	9	22/05/2019
DIÁRIO	20200176471	3	20	30/04/2020
DIÁRIO	20210319372	4	80	12/05/2021
DIÁRIO	20220080070	5	15	07/02/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 16:00:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, como código NJLDTFLZ.



PIC2201705300

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

169



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 25/1002/2022
 FLS. 2283
 Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B A S	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 10:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001202 2
FLS. 2284
Rub. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 10:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

18 9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	731100212022
FLS.	2097
Rub.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**
CNPJ: **19.988.502/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:42 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **2E4C.4C7A.9825.6BED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100012022
FLS. 278
Rub. 2

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2211271998850200010901

RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA ME			
ENDEREÇO RUA HILSON ANTONIO BONA 1311			BAIRRO OU DISTRITO SAO JOAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64047200	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 19.988.502/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/11/2022, às 18:02:14

VÁLIDA ATÉ 26/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D67A-2110-2D4E-9AE1-D9BC-3B9D-D83D-3411

209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLOREIRAS/MA
Proc. 231100/2022-2
FLS. 2787
Rub. 9

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221119988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.540.090-9
CNPJ/CPF
17.988.502/0001-09
NOME RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2022 AS 14:52:14

VÁLIDA ATÉ 02/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfl-web>

Chave para Autenticação: C0C2-42A3-55DC-5F0A-8E69-2950-AD93-3FEF

219



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha	
TERESINA / 1	
Proc.	3110021202 2
FLS.	2289
Rub.	

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 317.341/22-03

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09
Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:10:25 h, do dia 24/10/2022.

Validade: 22/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 384C3AFB01659FB8

Nº Via: 6

22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 1202 2
Fls.	2289
Fls.	1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.988.502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Endereço: R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120802191941582912

Informação obtida em 18/12/2022 15:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLOREIRAS/MA	
Proc.º	2311007/2022
FLS.	2290
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 35259869/2022

Expedição: 18/10/2022, às 12:40:46

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511007202-2
FLS.	2291
Rub.	
EST. SIMPES	

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06
19.988.502/0001-09	2113352206	DATA DE ABERTURA
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	16/06/2016
BARTOLOMEU A DE SOUSA		CPF/CNPJ
LOCALIZAÇÃO		
RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 BAIRRO SAO JOAO TERESINA/PI - CEP: 64047-200		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)		
233030101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.		
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES		
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421110103 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPÍPEDO		
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALCADAS		

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

25 9



FEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 1202 2
FLS.	7797
Rub.	9

SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLO F: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
- 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 422350002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 52150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

[Handwritten signature]

26 4



PEDREIRAS/MA
Proc. 23110021202 2
FLS. 2293
Rub. /



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 71110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 71100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

[Handwritten signature]

279



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002 1202 2
Fls. 2294
Rtd. e



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

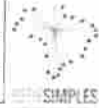
Nº Via: 1

[Handwritten signature]

289



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 1202 2
FLS.	2295
Rub.	2



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C8224B7D497350

Nº Via: 1

294



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Município: Teresina

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, SAO JOAO

CEP: 64047200

Local e data: Teresina, terça, 11 de janeiro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22NPAWQWAA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311021202 2
FLS.	2797
Rub.	e

9

31



REDESIMPLES
SIMPLES PARA O SEU NEGÓCIO

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

459149-6

19.988.502/0001-09

DATA ABERTURA

16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

B A S

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

ATIVIDADE(S)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

4
32



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:
0025052/22-07

ATIVIDADE(S)

- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
- 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 02/02/2022

Código Autenticidade: 5409B551A64334B1

Nº Via: 1

33

Logomarca	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Logomarca
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB		
Válido até quarta, 18 de janeiro de 2023 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2204794022	Protocolo Nº	
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	19.988.502/0001-09	
Razão Social	BARTOLOMEU A DE SOUSA	
Endereço	RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 , SAO JOAO, 64047200	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	96.00m2	
Vistoriador	Gerado pelo sistema	
Autorizador		
OBS		
Documento emitido eletronicamente em, terça, 18 de janeiro de 2022		
Código de Autenticação: NFA7XPG5		
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br		
Corpo de Bombeiros Militar		
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA
SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processo :

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Município: Teresina **Endereço:** RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO CEP: 64047200

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho: ri

Seleção de Atividades:

Respresentante Legal:

RG: CPF:

Licença emitida em: segunda, 10 de janeiro de 2022

Validade da licença:

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 10 DE JANEIRO DE 2022 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.C
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

FEUENAS/MA	
Proc.	23/1002/2022
FLS.	2302
Sub.	

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '6'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4'.

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

FEDREIRAS/MA

Proc: 2311002/2022 C
Fls: 2503
R.5:

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2204794022 /2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2204794022

sexta, 28 de janeiro de 2022

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

19.988.502/0001-09

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

B A S

ENDEREÇO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO 64047200

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

PEDREIRAS/MA

Proc. 25110021202 2
FLS. 2309
Rub. 1

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- ESTA LICENÇA PERMITE ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PELA EMPRESA NO LOCAL LICENCIADO, DEVENDO ESTA INFORMAR A SEMAM, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NO LOCAL. - AS ATIVIDADES QUE POSSUAM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
22OSEXNFUH



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Piag.	23/10/22 1202 2
FLS.	2305
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2707906

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP

CNPJ: 19988502000109, **REPRESENTANTE LEGAL:** bartolomeu alves de souza

ENDEREÇO: rua hilson antonio bona nº 1311

BAIRRO: bairro sao joão , **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Dezembro de 2022 às 23 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2707906. Código verificador: 11493.B0F21.C33AC.7E3AC

39 9

PEDREIRAS/MA	
PROD.	23/11/2022 2
FLS.	2306
Rub.	/



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
REGISTRO.....	: PI-009828/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.109.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/11/2022 as 00:29:39.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 456211.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.



Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 8828/O-9



A
MS

Balço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311007/2022
FLS. 1508
Rub. <i>[assinatura]</i>

Página 1 de 9
Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311007/202 2
FLS. 2509
Rub. 1

Página 2 de 9
Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	168.194,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.486,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	152.708,40 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.554,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	930.225,34 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

9
43

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simples	54.077,13
(=) 030	Receita Líquida	1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	11.962,33

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
 CONTADORA
 CPF: 011.109.633-27
 CRC-PI 9828/O-9




Fim

h4 a

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

PEDREIRAS/MA		Fortes Contábil	
Proc.	23/1002	1202	2
FLS.	2311		
Pub.	J		

Nota 1 - Análise pelos Índices do Balanço

CS Capital Circulante Líquido c101-c201
 $1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34$

GA Giro do Ativo d030/c1
 $1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90$

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1
 $(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$

ICP Índice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207
 $(349.563,36 + 0,00) / 930.225,34 = 0,38$

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207
 $349.563,36 / 930.225,34 = 0,38$

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2
 $(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$

LC Liquidez Corrente c101/c201
 $1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51$

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)
 $(1.225.904,70 + 0,00) / (349.563,36 + 0,00) = 3,51$

LI Liquidez Imediata c10101/c201
 $143.674,59 / 349.563,36 = 0,41$

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201
 $(1.225.904,70 - 0,00) / 349.563,36 = 3,51$

ML Margem Líquida (d200/d030)*100
 $(11.962,33 / 1.153.662,07) * 100 = 1,04$

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100
 $(11.962,33 / 1.279.788,70) * 100 = 0,93$

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)
 $1.279.788,70 / (349.563,36 + 0,00) = 3,66$

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

9
45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311022 1202 2
FLS.	7312
Rub.	1

1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE: 22101094742** em 28/03/2014 e inscrita no **CNPJ: 19.988.502/0001-09**.

1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

A
4b

2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS

ATIVOS CIRCULANTES

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL 25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER 1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 1.279.788,70

PASSIVOS CIRCULANTES

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS 179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 349.563,36

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	2314
Rub.	

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00
OUTRAS CONTAS	430.225,34

TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	930.225,34
---------------------------------	-------------------

VALOR ATIVO E PASSIVO	1.279.788,70
------------------------------	---------------------

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

1
48

PEDREIRAS/MA	
PROC	2311002 1202 2
FLS.	2315
Rub.	1

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

49^a



FEUREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202-2
FLS.	2316
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

G

✓



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB Nº 20220094586.
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

509

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via; todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.263-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9829/O-8



PEDEIRAS/MA
Proc. 2311002/2022-2
FLS. 2318
Rub. /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.
PROTOCOLO: 220060070 DE 01/02/2022. NIRE: 22101034742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUYA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESTINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

52



MEDIANEIRAS/MA
Proc. 23110071202-2
FLS. 7319
Rub. x

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI98280-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110071202 2
FLS.	2320
Rub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N° 242949 Validade: 16/01/2023

Registro: 0000031108EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/06/2017
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA
Nome Fantasia: B A S
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 19988502000109
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 16/12/2021
Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365

OBJETO SOCIAL

- 1.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Florianópolis:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

54



PEGREIRAS/MA
Proc. 2511002/2022
Fl. 3. 2321
Rub. ✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Carteira: 1914120159XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

55



PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110001202-2
FLS.	2322
Rub.	l

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 18/10/2022 às 13:01 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YL/d6A

1
56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 246315 Validade: 01/03/2023

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465
CPF: 21820988368
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..>

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/12/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YP7QBj

57



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

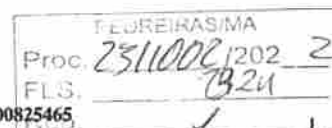
ART de Cargo ou Função
00019008254655019117

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1900825465

Registro: 7813



2. Contratante

Contratante: **BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)**
Logradouro: **RUA DOUTORA ALAÍDE MARQUES**
Complemento: **sala 2**
Cidade: **TERESINA**
Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CPF/CNPJ: 19988502000109

Nº: 1953

Bairro: **ININGA**

UF: **PI**

CEP: 64049790

3. Vínculo Contratual

Data de Início: **01/02/2019** Previsão de Término:

4. Atividade Técnica

CARGO OU FUNÇÃO

1.0000

CONTRATO

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico da empresa Bartolomeu A. de Sousa

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUÍ - CEPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - CPF: 21820908368

BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL) - CPF/CNPJ: 19988502000109

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.crea.org.br
- A guarda do via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ 85,96

Registrada em 04/02/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 8200926246

A
58



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço na Avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro Joquei CEP 64.051.090 e-mail: PEDREIRAS/MA
Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

FLS.	731100212027
Rub.	7329

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO N° 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI, TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nascido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco n° 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa n°1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF n° 218209.883-68 , RG n° 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional n°19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A CONTRATADO em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas às 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3ª. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

Bas

MA

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida em final do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882107208658841839-1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-1
Data: 21/07/2020 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NCSL;



CNPJ 06.870.700/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



599

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

PEDREIRA/MA
Proc. 291602/2022
1202-2
13- 7326

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

Bartolomeu Alves de Sousa *BA*

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME
CNPJ.19.988.502/0001-09
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
CPF.705.631.283.72
CONTRATANTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Teresina-PI

16.888888
16.888888
16.888888

Marco Antonio de Oliveira e Silva *MA*

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF.218.209.883-68
CREA-PI 190082546-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Marcos dos Santos Costa *2-239.172 SSP PI.*

NOME E RG

NOME E RG

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Alexandre Aguiar, 1225 - Centro - Teresina - Piauí - CEP: 63012-270 - Fone: (86) 3244-5494 - E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, DOU FE. EM TEST. *Verdade* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56068-GYAN
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Artur
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Empl.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Alexandre Aguiar, 1225 - Centro - Teresina - Piauí - CEP: 63012-270 - Fone: (86) 3244-5494 - E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME, DOU FE. EM TEST. *Verdade* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56081-IGT9
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Artur
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Empl.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardênia da Silva Santos
Teresina-PI

ARTUR 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO THEISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardênia da Silva Santos
Teresina-PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-2
Data: 21/07/2020 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62981-SBJC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Bel. Valter Azevedo Bastos
Miranha Cavalcanti
Táiler



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: https://spsigptj.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documents/100882107208658841839

60 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 791007202 2
FLS. 78 2327
Rib. /



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:30:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



619



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 144778

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231007 12022
FLS.	2328
Rub.	1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 144778 Protocolo: PRO-01001565/2019 Data Emissão: 11/03/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465XXXX
CPF: 21820988368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019417
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIIBA-PI 64204-
Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METÁLICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS.
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:

Preça Residência: Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (66) 2187-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULÁLIA SOUSA DE SENA RUSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10088260221251423229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10088260221251423229-1
Data: 26/02/2021 12:02:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



CNJ: 068730

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art.º 22.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311007 1202 7
 FLS. 2326
 Rub. 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
 Atividade Técnica: EXECUCAO
 Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
 Complemento:
 Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019517
 Registrada em: 26/02/19 00:00
 Baixada em: 11/03/19 00:00
 Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
 ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
 Atividade Técnica: EXECUCAO
 Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
 Complemento:
 Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019217
 Registrada em: 26/02/19 00:00
 Baixada em: 11/03/19 00:00
 Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
 CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA, CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES, PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 005-106
 Telefone: (86)2107-9292
 Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-2
 Data: 26/02/2021 12:02:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF80325-CIGP;



CNJ 047240

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00. CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PROJETO, CALCULO E CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONSTRUÇÃO = 155,35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

PEDREIRASIMA
Proc. 251100212022
Fl. S. 7330
Rub. 1

ART: 79962
Registrada em: 25/05/98 00:00
Baixada em: 14/12/16 00:00
Endereço da Obra: RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
Proprietário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Empresa:
Contratante: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expadimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Marco Antonio de Oliveira e Silva
Portaria Nº 061/2018

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-3
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;



CNJ: 06.879.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válcir Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

64 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc.	2311002/202 2
FLS.	2331
Sub.	1



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



65¹



PEDREIRAS/MA	
P.º de.	23/1002/2020 2
FLS.	2332
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.232/0001-78, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.986.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AURÉA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de **construção de PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPÍEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.**

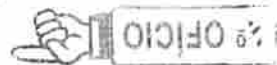
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPÍEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

DAVINELSON SOARES ROSAL
 PREFEITO MUNICIPAL



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Circunscrição - Teresina - Piauí

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FOLHA DE DAVINELSON SOARES ROSAL, QUE ASSINA PELA EMPRESA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ. CONTRATO ARQUIVADO EM 06/07/2016 EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, TERESINA, 29/05/2019 09:20:22

JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 E-mail: R5 0.21; TJJ: R5 0.77 MP; R5 0.10 Solo; R5 0.26 Total; 724.98



Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CNJ 018120 - 1º Tabelião de Notas - Teresina - Piauí

Cód. Autenticação: 100820305200905040967-1; Data: 06/05/2020 09:06:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAT4820-SE54; Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confirme os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

PILREIRAS/MA	
Proc. nº	2311002/202 2
F.º	233
Fls.	1



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 - Centro - CEP.: 64.945-000

Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 08 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de construção de estrada vicinal com extensão de 9 km com início do povoado matas ate o povoado cosmos no município de santa Filomena pi.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA PI

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araújo Braga

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL





BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina-PI
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

Processo: 2311002/2022
2334
Rub.: 1

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidade

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 20:54:21 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Dados: 2022.12.18 20:54:49 -03'00'

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CREA/PI Nº 1900825465
Engenheiro Civil



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua

Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200

e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

TERESINAS/MA	
23/1002/2022	2
FLS.	2357
Pub.	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, que os responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços objeto desta licitação são:

- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, engenheiro civil, CREA/PI Nº 1900825465, CPF Nº 21820988368.

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 20:53:34 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Dados: 2022.12.18 20:53:56 -03'00'

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CREA/PI Nº 1900825465
Engenheiro Civil

69



Fluor. REINTEGRAÇÃO
Fluor. 2311002/2022
Fluor. 7336
Fluor. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 242125

Validade: 03/01/2023

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Registro Nacional: 1919212116
CPF: 06192388369
Endereço: AVENIDA PINEL 742 - CABRAL TERESINA-PI 64000650 (86) 981069179
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/10/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YL9U5b

4
70



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESCRITÓRIAS/MA
23110071202
FLS. 2334
Rim

CONTRATANTE: BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP firma estabelecida na avenida senador área leão, nº 1821 – inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502.0001-09. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.201.993-0 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na rua Manoel Francisco, nº 02, centro – São Francisco do Maranhão cep.65.650-000 – Maranhão.

CONTRATADO: JOAO FELIPE SILVA RODRIGUES, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA PI nº 19.1921.211-6, inscrito no CPF sob o nº 061.923.883-69 e Carteira de Identidade nº 3.663.254 SSP-PI, residente e domiciliado na av. pinel nº 742 bairro cabral cep. 64.000-650. Teresina -PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, para classificação de orçamentos, planilhas e composições de preços unitários, bdi, encargos social, curvas, de obras publicas ou particular, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária; o contratado recebera o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diárias não superior a 4 (quatro) horas conforme estabelecido na lei federal 9.450-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 06 de julho de 2020

Bartolomeu Alves de Sousa

João Felipe Silva Rodrigues

BARTOLOMEU A DE SOUSA-EPP
CNPJ 19.988.502.0001-09
CONTRATANTE

BAS
Bartolomeu Alves de Sousa
CPF: 705.631.283-72
Empresário

JOAO FELIPE SILVA RODRIGUES
CPF.061.923.883-69
CONTRATADO

João Felipe Silva Rodrigues
CREA 191921211-6

BARTOLOMEU
ALVES DE
SOUSA:70563128
372

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IIR B e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR BRSGM,
ou=Videoconferencia,
ou=36710392000120, cn=BARTOLOMEU
ALVES DE SOUSA:70563128372

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 ENDEREÇO na avenida senador aurea leao N° 1821 SALA 03 CEP.64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964-2016

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100880812211815935023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100880812211815935023-1
Data: 08/12/2021 14:02:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36296-B3RP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Wlber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROT. Nº	2511602/2022
FLS.	2378
PROT. Nº	1



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 22:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 100880812211815935023-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa854a9b6c511ad69a3664c5d5ad2346eaf0f290eb5b4b7dfd473b9abadc869e2942edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



4
72

REPRAS/MA
 Nº 2711007 1202 2
 FL. 2399
 Rub. 1

João Felipe Silva Rodrigues
 João Felipe Silva Rodrigues
 CREA 191921231 9

**BARTOLOMEU
 ALVES DE
 SOUSA:70563
 128372**

Assinado de forma digital por
 BARTOLOMEU ALVES DE
 SOUSA:70563128372
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
 BRSGN, ou=Videoconferencia,
 ou=36710392000170,
 cn=BARTOLOMEU ALVES DE
 SOUSA:70563128372

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Cartório Azevedo Bastos - Tabelionato de Notas - Teresina - Piauí - CNJ nº 100880812212202585775 - PABX: (33) 3244-5404

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAO FELIPE
 SILVA RODRIGUES EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ.
 TERESINA, 27/07/2020 14:21:02
 SELO ABE06882 - 30FB CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalestra



MA SILVA SOUSA
 MA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 R\$ 4,02 T.J. R\$ 0,80 MP. R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18



Handwritten signature

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Cartório Azevedo Bastos - Tabelionato de Notas - Teresina - Piauí - CNJ nº 100880812212202585775 - PABX: (33) 3244-5404

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE BARTOLOMEU
 ALVES DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU
 A DE SOUSA EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2020, EM
 TEST. DA VERDADE DOU FÉ. TERESINA, 27/07/2020
 15:45:35
 SELO ABE0701 - 8XYZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalestra



JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA
 JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emissão: R\$ 4,02 T.J. R\$ 0,80 MP. R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18



Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100880812212202585775>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100880812212202585775-1
 Data: 08/12/2021 16:50:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH36834-FTG7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1147
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 16:39:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc.	231100212022
FLS.	2340
Rub.	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2022 22:44:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100880812212202585775-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa806f434eb94e9f282c4b31ba6d131a009c25bf351e73df7bccfdfe45b641f77fe42e
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000870

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo:

PEDREIRASIMA	
Proc:	23/10/2022
FLS:	234
Pub:	

Número da ART: 1920200043500 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 27/11/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: BARTOLOMEU A DE SOUSA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 13967.4200 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, ICLUINDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SENDO NO LOTE I NA COMUNIDADE TAPUIA: RUA RAIMUNDINHO, RUA DO OSVALDO, RUA SINDÓ E RUA PRINCIPAL; LOTE II LOCALIDADE: BEJUI; LOTE III: SANTA LUZ (RUA DA IGREJA) E LOCALIDADE SÃO VICENTE DE CIMA. TOTALIZANDO 13963,42 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; 5131,40 METROS DE MEIO FIO E 2052,56 METROS QUADRADOS DE SARJETA.; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, ICLUINDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SENDO NO LOTE I NA COMUNIDADE TAPUIA: RUA RAIMUNDINHO, RUA DO OSVALDO, RUA SINDÓ E RUA PRINCIPAL; LOTE II LOCALIDADE: BEJUI; LOTE III: SANTA LUZ (RUA DA IGREJA) E LOCALIDADE SÃO VICENTE DE CIMA. TOTALIZANDO 13963,42 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; 5131,40 METROS DE MEIO FIO E 2052,56 METROS QUADRADOS DE SARJETA.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005911 a 0000005912, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000870
05 de Dezembro de 2022, 08:13:12
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HM8BwQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



4
75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a Empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número: **19.988.502/0001-09**, sediada na Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São Joao, CEP: 64.047-200, executou satisfatoriamente, para a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**, Localizada na Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ **06.859.722/0001-82** os Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, incluindo Terraplanagem, em diversas Localidades na Zona Rural do município TERESINA-PI, conforme as Ordens de Serviços emitidas, fruto do procedimento licitatório: Concorrência N° 02/2020 – SEMA/SDR/PMT e Contrato N° 41/2020 SDR-PMT, tendo com Responsável Técnico o **Engenheiro Civil JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, CREA/PI 1919212116**, conforme ART de execução de N° **1920200043500**, atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme quantitativo abaixo relacionado:

PLANILHA DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	14.834,00
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M	14.834,00
1.3	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	14.834,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV	TXKM	29.567,34
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	8.256,87
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	8.256,87
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL – BOTA FORA	TXKM	23.789,56
2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	14.834,00
2.6	ATERRO APILOADO MASSARA	M3	8.256,87
3.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	234,00
3.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3.203,26




André Cláudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil - CREA 30260 - O/P
CPF: 150056312-6

4.0	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO FIO	M	5.131,40
4.2	SARJETA EM ARGAMASSA	M	2.052,56
4.3	CORTE MANUAL	M3	1.579,45
4.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNT.C/ BRITA (PEDRA ROXA) COLCHÃO DE MASSARÁ	M2	13.967,42
4.5	SARJETÃO EM PARALELEPÍPEDO	M2	2.052,56
4.6	MOTONIVELADORA (LOCAÇÃO COM OPERADOR)	H	114,00
4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M2	8.257,00

Atestamos que tal serviços foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabonem sua conduta e suas responsabilidades e obrigações assumida.

Teresina-PI, 28 de dezembro de 2021.


André Cláudio Sousa Magalhães
Engenheiro Civil - CREA 3080 - O/PI
Registro Nacional 190056312-6


RICARDO AUGUSTO MELO DO RÉGIO MONTEIRO
Superintendente - SDR



4
77



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA	
N.º	2311002/2022
S.º	2
T.º	1344
l	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, que os responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços objeto desta licitação são:

- **JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, engenheiro civil, CREA/PI Nº 1919212116, CPF Nº 06192388369.**

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU
ALVES DE
SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 21:12:02
-03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
CREA/PI Nº 1919212116
CPF Nº 06192388369
Engenheiro Civil



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001- 09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidade

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 21:12:25 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
CREA/PI Nº 1919212116
CPF Nº 06192388369
Engenheiro Civil

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/12/2022 11:24:02

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610

Proposta: 3717604

Controle Interno (Código Controle): 156196984

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CPF/CNPJ: 19988502000109 RUA HILSON ANTONIO BONA 1311, , SAO JOAO - CEP: 64.047-200 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F6B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636.371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento Junto: 0800.704.0301. Ouvidoria Junto: 0800.643.0301. <http://www.consumidor.gov.br>

80



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610
 Proposta: 3717604
 Controle Interno (Código Controle): 156196984
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000



FEDERATION/MA
 Proc: 2511002/2022
 FLS: 2347
 Rub: 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.281,55	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.281,55	20/12/2022	24/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	23/12/2022	15435392	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Prap e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, de acordo com o estabelecido em legislação específica. O valor(s) aqui descrito(s) estão devolvido(s) dentro desta contratação de cobertura. Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

4
81



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610
Proposta: 3717604
Controle Interno (Código Controle): 156196984
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000



Proc.	23110002022	2
FLS.	23118	
Pub.		

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

4
82



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610
Proposta: 3717604
Controle Interno (Código Controle): 156196984
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610
Proposta: 3717604
Controle Interno (Código Controle): 156196984
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

9
84



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610
Proposta: 3717604
Controle Interno (Código Controle): 156196984
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

junto
SEGUROS

LUKEIRAS/MA
Proc 23110001202 2
FLS 2351

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

h

85



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610
Proposta: 3717604
Controle Interno (Código Controle): 156196984
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000

junto
SEGUROS

FLS. PRELIMINAR	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	7352
Pub.	l

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348610
Proposta: 3717604
Controle Interno (Código Controle): 156196984
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348610000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

87

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

FLOREIRAS/MA	
Proc.	231/002/2022
F. S.	7354
P. a.	




MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada(o) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

R

98

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br meio de petição à Autarquia.

RECEBIMOS	21/12/2022
FLS.	355
Rib.	1

Código da Certidão: **CR05436_13122022_115156_602**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

[Handwritten signature]

89⁹

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

FLOREIRAS/MA	
Proc. 231102/1202.2	
Fls. 2356	
P. 1	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

f

A
90

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

PEDREIRAS/MA	
P. 20:	23/10/22 1202 2
F. 3:	7357
P. D:	u

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_13122022_115158_600**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PEDREIRAS/MA
Proc. 23/106 2202 2
FLS. 2398
Rub. /



A

f



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2359
Pub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 20:21:49 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

4
93



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2360
Pub.	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 20:22:40 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

94



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2311002/2022	2
E: 7361	
F: _____	

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631.283-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 20:23:15
-03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

95



BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311002/2022**

PEDREIRAS/MA	
Proc	2311002/2022-2
FLS.	2362
Pub	1

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631.283-72, Declara sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, estando, portanto apto a participação do certame.

Teresina-PI, 22 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 20:23:47 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

4
96



PEDREIRAS/MA	
10.	2311002/2022 2
3.	2363
5.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

SANTOS ROCHA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 26.267.022/0001-06

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2911002/202
FLS.	364
Rub.	1

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA**, brasileiro, natural de Teresina (PI), nascido no dia 10/11/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, residente e domiciliado na Rua Sebastião Almeida, nº 1001, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000. Único sócio da sociedade empresária **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº331-A, Centro, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600117933** e com CNPJ nº **26.267.022/0001-06**, resolve por meio deste instrumento alterar e consolidar a mencionada empresa conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Compatibilizar as novas atividades da empresa:

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2640-0/00 – Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 – Obra de terraplenagem

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"**

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7511002/202 2
FLS.	2566
Rub.	2

- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista
 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4924-8/00 – Transporte escolar
 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal
 5099-8/01 – Transporte aquaviário para passeio turístico
 8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
 6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Cláusula Segunda: O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica neste ato a integralização do capital para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, representado da seguinte forma:

NOME	VALOR R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	500.000,00	100
TOTAL	500.000,00	100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-3700

RECEIVED
JAN 15 1980
10 10 AM

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

RE: [Illegible]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"**

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21100C1202 2
FLS.	2967
Rub.	1

Cláusula Terceira: As cláusulas, itens e subitens constantes neste instrumento que não foram objeto de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalteradas e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificadas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº331-A Centro, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600117933** e com CNPJ nº **26.267.022/0001-06**.

Cláusula Segunda: A empresa iniciou suas atividades em 16 de julho de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social:

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2640-0/00 – Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 – Obra de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"
CNPJ: 26.267.022/0001-06
NIRE: 21600117933**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	731/002.1202 Z
FLS.	2368
Pub.	1

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4924-8/00 – Transporte escolar
5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal
5099-8/01 – Transporte aquaviário para passeio turístico
8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Cláusula Quarta: O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente no país pelo titular.

NOME	VALOR R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	500.000,00	100
TOTAL	500.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa é exercida pelo titular **Francisco das Chagas Santos Rocha**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"

CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2369
Pub.	

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventários, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: A empresa poderá qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de Chapadinha, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento de alteração deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento de alteração da empresa individual, em 01 (Uma) via de igual teor, data e forma.

Chapadinha - MA, 20 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Santos Rocha
CPF: 065.988.623-53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	2370
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 11:17 SOB N° 20220076936.
PROTOCOLO: 220076936 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200695084. CNPJ DA SEDE: 26267022000106.
NIRE: 21600117933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

6/58



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 2312
Rub. 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.267.022/0001-06 DUNS®: 94*****77
Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: SANTOS ROCHA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

8/58

Emitido em: 12/05/2022 09:18

1 de 1

CPF: 065.988.623-53 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

Ass: _____

PEDREIRAS/MA

Proc. 2511002/2022 2
F.L.S. 333
R.U.D. l

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.267.022/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTOS ROCHA SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NUMERO 331-A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CHAPADINHA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 08:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS/MA Proc. <u>231002/2022</u> FLS. <u>2374</u> Rub. <u>4</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.267.022/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL SANTOS ROCHA SERVICOS FIEFI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari				
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL		NÚMERO 331-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 08:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2




10/58



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

PROC.	23110002/2022
FL. S.	2385
Pub.	

07/02/2022 09:49:13

USUÁRIO:RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1084-7

Situação: ATIVA

Razão social: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: SANTOS ROCHA SERVIÇOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 07/10/2016 10:08:56

Data de Início: 30/09/2016

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 30/09/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 21 DE ABRIL	331	CENTRO	CHAPADINHA-MA

11/58



07/02/2022 09:49:13
USUÁRIO:RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

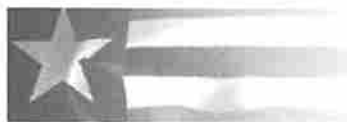
Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	30/09/2016	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	30/09/2016	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	30/09/2016	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	30/09/2016	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	30/09/2016	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	30/09/2016	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	30/09/2016	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	30/09/2016	
X	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	30/09/2016	
	FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	30/09/2016	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	30/09/2016	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	30/09/2016	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	30/09/2016	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	30/09/2016	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	30/09/2016	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	30/09/2016	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	30/09/2016	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	30/09/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	30/09/2016	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9891030303
EMAIL	SOUSALUCAS177@GMAIL.COM



Estado do
Maranhão **Consulta Pública ao Cadastro do Estado do**
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria da Fazenda

FEDREIRAS/MA

Proc. 23110021202 2
PLS. 2317
R. b. 7

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.267.022/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.740664-6

Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Número: 331-A **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA **UF:** MA

CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 32171000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2640000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/01/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (2640000), 01/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE), 01/02/2022 - (VOLUNTÁRIO),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/12/2022
Número da Consulta:

Novas Consultas | Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/202 2
FLS.	2358
Pub.	2

Desenvolvido pela Sinfra/COFEC - 2006-2012

Handwritten mark resembling a stylized 'K' or '4'.

Handwritten mark resembling a stylized 'K' or '4'.

14/58



PEDREIRAS/MA
Proc. 23/1002/2022
FLS. 2379
Rub. 2



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 124/2022

Insc. Municipal
1084-7

CNPJ
26.267.022/0001-06

Data da Constituição
30/09/2016

Nome/Razão Social
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Denominação Comercial
SANTOS ROCHA SERVIÇOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4329104-MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Atividades Secundárias

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4292599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Início
30/09/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 21 DE ABRIL

Número
331

Complemento
LETRA A

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro
07/10/2016

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação

QZ03-JG4R

Informações Adicionais

João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 25 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/01/2022 09:54:20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231002/2022
FLS.	230
Pub.	e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.267.022/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:08 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **9934.1091.30F6.6D53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 185144/22

Data da

22/09/2022 07:53:51

Inscrição Estadual: 127406646

CPF/CNPJ: 26267022000106

Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 331-A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)32171000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Vaidade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066324/22

Data da

22/09/2022 07:55:37

Inscrição Estadual: 127406646

CPF/CNPJ: 26267022000106

Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 331-A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)32171000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-59
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



08/08/2022 11:26:50
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 2565/2022
AUTENTICAÇÃO:37pEuc2uObmQIMyLPInmRFNIIZUVsPEv

* Certidão Autorizada

FEDREIRAS/MA	
Proc.	2511002/2022
FL.S.	7383
R. b.	

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 26.267.022/0001-06, situada à **RUA 21 DE ABRIL, 331 LETRA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, no entanto, ressalta-se que a empresa em questão, possui parcelamento. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 06/11/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

João Silvestre Coelho da Silva Júnior
CHAPADINHA-MA, 08/08/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretoria do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

19/56



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



08/08/2022 11:27:27
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2566/2022
AUTENTICAÇÃO:eLr5F5Kwkn1C4e7pBSpdKtFef3LWcBtH

FLOREIRAS/MA	
PLUG	2511002/2022
SER	2384
PLUG	2

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **26.267.022/0001-06**, situada neste Cidade, **RUA 21 DE ABRIL, 331 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **06/11/2022**.


CHAPADINHA-MA, 08/08/2022.


Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto do Diretor do Departamento
de Assistência Tributária Municipal

20/158

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS, MA

Proc. 2311007/2022 3
FLS. 2987
Pub. **Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.267.022/0001-06
Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI
Endereço: R 21 DE ABRIL 331 A / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023

Certificação Número: 2022121101475060197215

Informação obtida em 20/12/2022 10:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



71/58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 2386
Aut. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 26.267.022/0001-06
 Certidão nº: 45746317/2022
 Expedição: 18/12/2022, às 17:46:10
 Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.267.022/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874613/2022

Emissão: 17/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 8zaZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.104/06, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Registro: 0005436591

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 2040-0/00) - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4299-5/01) - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRA DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIO TURÍSTICO; ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 331-A, CENTRO, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543823DDMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27/10/2022
FLS.	238A
Pub.	

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Registro: 1112615202

CPF: 027.***-**-13

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



23158



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874613/2022
Emissão: 17/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 8zaZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
CPF: 065.***.***-53
Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27/10/2022 1202 2
FLS.	7386
Rub.	2

74/58





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867279/2022
 Emissão: 30/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 329wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**
 Registro: 1112615202
 CPF: 027.267.493-13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	2389
Rub.	2

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 03/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005436591
 CNPJ: 26.267.022/0001-06
 Data Início: 11/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Registro: 0000053602
 CNPJ: 14.808.560/0001-81
 Data Início: 10/06/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO - ME
 Registro: 0000013274
 CNPJ: 24.399.047/0001-38
 Data Início: 02/06/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

75/58





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778945/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**
Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2310021202
FLS.	2390
Pub.	1

Número da ART: **MA20170076300** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2017** Baixada em: **06/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL MAXIMO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**
Contrato: **28/10/2016** Celebrado em: **28/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 750.254,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÁRIOS POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**
Data de início: **31/10/2016** Conclusão efetiva: **27/01/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 10,00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12,00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10,00 quilômetro;**

Observações

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778945/2017
22/02/2017
zcdy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zcdy

26/58



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177



PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100271202-2
 FLS. 391
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celina Araujo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78, Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº 111261520-2, Executou os Serviços de, MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCAIRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS.

DESCRIÇÃO DA OBRA: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO.

QUANTIFICAÇÕES: 10 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 31/10/2016 a 27/01/2017.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA 03 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,


 Prefeitura Municipal de Poção de Pedras
 Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361.835.473-87


 Engº Luis de Jesus Jardim
 CREA Nº 1107609534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017 emitida





Certidão nº 778945/2017
 13/06/2018, 21:46

Chave de Impressão: zcwDY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas

17/8



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177



PEDREIRAS/MA
 Proc. 7311002/2022
 FLS. 1392
 Rub. 1

OBJETO: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO

OBRA: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POÇADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA MILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS

LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA

EXTENSÃO: 10 KM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
01.00	SERVIÇO PRELIMINAR				
01.01	Placa Indicativa da Obra	m ²	5,00		
01.02	Taxas e Emolumentos	vb	1,00		
01.03	Mobilização de máquinas e equipamentos	vb	3,00		
	TOTAL DO ÍTEM 01.00				
02.00	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
02.01	Roço Manual	m ²	5.000,00		
02.02	Reconformação da Plataforma	m ²	60.000,00		
02.03	Indenização de material de jazida (Laterita)	m ³	2.000,00		
02.04	Escavação e Carga de Material de Jazida	m ³	9.000,00		
02.05	Transp. Mat. Jazida DMT=5 km	t x km	105.000,00		
02.06	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ³	9.000,00		
	TOTAL DO ÍTEM 02.00				
03.00	OBRA DE ARTE CORRENTE				
03.01	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	30,24		
03.02	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	254,24		
03.03	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carrvg	m ³	195,44		
03.04	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ²	234,59		
03.05	Corpo de BSTC Ø 0,60 m	m	-		
03.06	Corpo de BSTC Ø 0,80 m	m	-		
03.07	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	12,00		
03.08	Boca de BSTC Ø 0,60 m	und	-		
03.09	Boca de BSTC Ø 0,80 m	und	-		
03.10	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	3,43		
	TOTAL DO ÍTEM 03.00				
04.00	OBRA DE ARTE ESPECIAL				
04.01	Construção de ponte de madeira	m ²	60,00		
	TOTAL DO ÍTEM 04.00				

[Assinatura]
 Eng.º Luis de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017 emitida em



Certidão nº 778945/2017
 13/06/2018, 21:46

Chave de Impressão: zcwDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas

18/58

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo quedasabone a conduta da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.267.022/0001-06, sob responsabilidade dos Engenheiros: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO – Engenheiro Civil CREA/MA nº 1112615202 MA, executou para PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.897.814/0001-83 ,os serviços de PRESTAÇÃO DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA MARIA JOANA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA EMPRESA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 15/03/2022

ENDEREÇO: Zona Rural, Fazenda Maria Joana , Sucupira do Norte - MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83

ENDEREÇO: Alameda Luís Gonzaga Carneiro, N°150 Centro ,

CEP: 65.860-000

EMPRESA CONTRATADA:

Santos Rocha Serviços Eireli

CNPJ: 26.267.022/0001-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

CREA/MA nº 1112615202 MA

Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA MARIA JOANA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ITEM	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
01 ADMINISTRATIVO							
1.1		OBRAS	Administração Local	Mês	6,00	6.044,64	36.267,82
TOTAL PARCIAL 01:							36.267,82
02 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	DER-ES	41500	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M2	36,00	261,38	9.409,68
2.2	DER-ES	41503	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás, cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. E chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e QDG	M	25,00	421,97	10.549,25
2.3	DER-ES	41499	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	25,00	291,19	7.279,75
2.4	DER-ES	41501	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	M	25,00	34,91	872,75
2.5	DER-ES	41527	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	2,00	1.764,88	3.529,76
2.6	DER-ES	41578	Aluguel de container p/ escritório c/ ar. condicionado e banheiro, isolam. térmico e acústico, 2 luminárias, janela de vidro, tomada p/ comput. e telef.	Mes	6,00	685,65	4.113,90
2.7	DER-ES	41579	Aluguel de container para almoxarifado	Mes	6,00	411,06	2.466,36
2.8	DER-ES	41580	Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial	Mes	6,00	678,26	4.069,56
2.9	DER-ES	41454	Aluguel de container tipo vestiário, 2 luminárias, piso especial e janela	Mes	6,00	419,28	2.515,68
2.10	DER-ES	41455	Aluguel de container tipo refeitório (2 unidades acopladas); c/ 2 aparelhos de ar condicionado, 4 luminárias e 4 janelas de vidro	Mes	6,00	1.441,93	8.651,58
2.11	DER-ES	41496	Mobilização e desmobilização de container de 51 km até 150 km	Ud	10,00	1.792,91	17.929,10

29/156

P a w

PEDREIRAS/MA
 P. 00: 231002/202 2
 P. 05: 2394
 P. 08: L

2.12	DER-ES	41544	Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo)	h	80,00	389,66	31.172,80
2.13	DER-ES	41545	Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	48,00	199,70	9.585,60
2.14	DER-ES	41546	Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	24,00	233,87	5.612,88
2.15	DER-ES	41547	Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	6,00	195,63	1.173,78
TOTAL PARCIAL 02:							118.932,43

03 CONTENÇÕES							
3.1	DER-ES	40260	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 3,00 a 4,50 m	M3	92,50	141,73	13.110,02
3.2	DER-ES	40224	Carga de material de 1ª categoria	M3	120,25	3,37	405,24
3.3	DER-ES	60021	LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) - (0,681XP + 0,757XR + 1,420) XP = 5,00 km, XR = 0,00 km	T	192,40	4,83	929,29
3.4	DER-ES	41086	Preparo manual de talude, compreendendo acerto, raspagem eventual de até 0,30m de prof. e afastamento lateral	M2	693,75	10,72	7.437,00
3.5	SCO/FGV	MT15050050	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pá, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte	M³	832,50	82,83	68.959,34
3.6	DER-ES	41034	Perfuração rotativa inclinada, em solo, com coroa de Widia diâmetro 75mm	M	1.644,00	176,11	289.524,84
3.7	DER-ES	41019	Perfuração rotativa inclinada, em rocha sã, com coroa de diamante, diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.	M	411,00	728,30	299.331,30
3.8		COMP 1	Perfuração Rotativa inclinada, em rocha alterada, com coroa de diamante, diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.	M	685,00	473,38	324.265,82
3.9	DER-ES	41033	Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	1.370,00	40,58	55.594,60
3.10	DER-ES	41259	Dreno ou Barbacã em tubo PVC, diâmetro de 2"	M	163,00	19,36	3.155,68
3.11	DER-ES	41027	Andaime de madeira para altura até 7 m, compreendendo montagem e desmontagem	M3	2.081,25	26,95	56.089,68
3.12	DER-ES	41028	Plataforma ou passarela de pinho de 1ª ou similar, 1" x 12"	M2	1.110,00	3,50	3.885,00
3.13	DER-ES	43093	Transporte de materiais encosta acima, serviço manual, inclusive carga e descarga em Vias Urbanas	tdam	1.248,75	35,87	44.792,66
3.14	DER-ES	40358	Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído	M3	16,65	650,54	10.831,57
3.15	DER-ES	41575	Alvenaria de bloco (39 x 19 x 09) cm espessura 09 cm, inclusive transporte da areia, cimento e bloco	M2	166,50	56,38	9.387,53
CORTINA ATIRANTADA							
3.16	DER-ES	40365	Concreto estrutural fck = 30,0 MPa com plastificante	M3	150,00	716,01	107.401,03

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
3.17	DER-ES	40312	Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	1.305,04	93,13	121.535,94
3.18	SCO/FGV	ET20300100	Escoramento de formas de paramentos verticais de mais de 1,50m e até 5m de altura, utilizando madeira serrada, com 30% do aproveitamento da madeira, inclusive retirada	M²	1.305,04	62,14	81.096,42
3.19	DER-ES	43350	Aço CA-50 média, diâmetro de 6,3 a 10 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	8.100,00	9,98	80.838,00
3.20	DER-ES	43351	Aço CA-50 grossa, diâmetro de 12,5 a 25 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	5.400,00	9,90	53.460,00
3.21	EMOP	11.047.0012-0	Tirante protendido de aço ST 85/105, para carga de trabalho até 34t, diâmetro de 32mm, inclusive o fornecimento da barra e bainha, proteção anticorrosiva, preparo e colocação no furo, exclusive luvas, placas, contraporcas, etc, perfuração e injeção inclusive tubo especial para injeção (tubo PVC 3/4" e manchetes)	M	2.740,00	292,37	801.096,54
3.22	EMOP	11.047.0011-1	Acessórios para tirante de aço ST 85/105, diâmetro de 32mm (11/4"), compreendendo o fornecimento e instalação da placa, porca, contra-porca, anel de angulo, protensao, e protecao anticorrosiva das pecas metalicas, inclusive da cabeca com argamassa de cimento	Ud	181,00	1.946,17	352.256,31
TOTAL PARCIAL 03:							2.785.383,81

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: 2.940.584,06

Dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos

30/58

Assinado de forma digital por DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO:02726749313
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010862212, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO:02726749313
Dados: 2022.03.30 15:08:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20263

FELDEREIRAS/MA	
Proc.	7311000/2022 L
F.S.	2395
Fls.	1

Daniilo Almeida
Castelo Branco
Eng. Civil
CREA/MA nº
1112615202

Sucupira do Norte do Norte - MA, 30 de Março de 2022.

Assinado de forma digital por CELSO ALVES AQUINO : 61113086378
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=37551961000102, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=CELSO ALVES AQUINO :61113086378
Dados: 2022.03.30 09:08:29 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20263

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83

Celso Alves Aquino

CPF nº 611.130.863-78

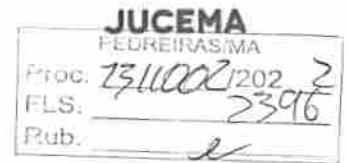
Socio – Administrador

Pavi
Service



PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.897.814/0001-83
ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00

31/36



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201046187 em 27/01/2022, protocolo 220113610. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600117933
CNPJ:	26267022000106
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA	MA015438/O
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 09:24 SOB N° 20220113610.
PROTOCOLO: 220113610 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201046187. NIRE: 21600117933.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

37/58

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110071202 2
ELS.	2397
Sub.	1

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, município Chapadinha, CNPJ nº 26.267.022/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21600117933.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/09/2016

Ato constitutivo: 21200945197

Chapadinha, 01/01/2021

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR
CRC/MA 015438/O

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 065.988.623-53



FELTREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
Í.S.	2398
Pub.	2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI.

Chapadinha, 31/12/2021

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
CONTADOR
CRC/MA 015438/O

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 065.988.623-53





PEDREIRASIMA	
Proc.	25110021202 2
FLS.	2399
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 09:24 SOB Nº 20220113610.
PROTOCOLO: 220113610 DE 26/01/2022. NIRE: 21600117933.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2022
empreeafacil.ma.gov.br

35/58

Balanco Patrimonial

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/202 2
FLS.	2400
Pub.	

Conta	Descrição	01/01/2021	A 31/12/2021
1	*** Ativo ***	518.863,00	D
1.01	Ativo Circulante	518.863,00	D
1.01.01	Disponibilidades	15.441,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	15.441,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	15.441,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	15.441,00	D
1.01.03	Clientes	503.422,00	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	503.422,00	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	503.422,00	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	503.422,00	D

Handwritten signature and initials in the lower right quadrant of the page.

Balço Patrimonial

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06
 Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadilha, Estado: MA, CEP: 65500000
 NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

PEDREIRAS/MA	
Proc:	13/1002/2021
Ass:	2401
Pub:	2

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
2	*** Passivo ***	518.863,00 C
2.01	Passivo Circulante	8.200,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.200,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.680,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.680,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.680,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.520,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.734,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	212,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	382,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.140,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.786,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.786,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	510.663,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	260.663,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	260.663,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 518.863,00 (Quinhentos e Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) .

Chapadilha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
 socio administrador
 CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
 contador CRC MA: 015438/O
 CPF: 058.057.623-07

37/58

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinho, Estado: MA, CEP: 65500000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	23110071202 2
FLS.:	2402
Pub.:	2

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	503.422,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	503.422,00
010.01.03	Vendas de Serviços	503.422,00
(-) 020	Deduções da Receita	31.646,00
020.01	Impostos Faturados	31.646,00
020.01.05	Simplex	31.646,00
(=) 030	Receita Líquida	471.776,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	150.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	150.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	321.776,00
(-) 070	Despesas Operacionais	152.057,00
070.01	Despesas Administrativas	143.957,00
070.02	Despesas com Vendas	8.100,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	169.719,00
) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	169.719,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	169.719,00

Chapadinho-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
sócio administrador
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA JUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA EMPRESA

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 21600117933

CNPJ: 26.267.022/0001-06

PEDEIRAS/MA	
Proc.	21100012022
Fls.	2405
Rub.	

Rua 21 de Abril, nº 331-A, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO TOTAL.....	518.863,00
ATIVO CIRCULANTE.....	518.863,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	8.200,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL (LG).....	63,28
LG = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LP.}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
SOLVENCIA GERAL (SG)	63,28
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	63,28
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET).....	0,00
IET = $\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

CHAPADINHA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA
socio administrador
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 058.057.623-07

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06
Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000
NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

RECEBIMOS/MA	
REC. 23/1002/2022	2
ES:	2404
Pub:	l

Nota 1 - Contexto Operacional

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede fora na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social 43.29-1-04 - Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, com início de atividades em 30/06/2013

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os cursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

O capital social é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA participação percentual de cem por cento.

- Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
sócio administrador
CPF: 055.998.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
contador CRC MA: 015438/O
CPF: 056.857.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

40/18



REGISTROS/MA	
Proc.:	Z3110021202 2
Fls.:	2405
Sub.:	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 08:45 SOB N° 20220112568.
PROTOCOLO: 220112568 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201041738. CNPJ DA SEDE: 26267022000106.
NIRE: 21600117933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

FEDREIRAS/MA	
Proc.	23/11/2022 2
FLS.	2406
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Rodrigo Tiago Camara Cunha
REGISTRO.....	: MA-015438/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.057.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/11/2022 às 09:12:58.

Válido até: 23/02/2023.

Código de Controle: 158296.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

42/58



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Chapadinha

FEDREIRAS/MA	
Proc. nº	0311002/2022
S.	2407
Sub.	2

CERTJUDONE-1VC - 1152022
Código de validação: 8D1A223ED0

Número da guia: 22052201001396766.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 06 de dezembro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, nome de fantasia **SANTOS ROCHA SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 26.267.022/0001-06**, com endereço na rua 21 de Abril, nº 331-A, centro, em Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Lília Mendes Correia, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 07 de dezembro de 2022. *A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.*

LILIA MENDES CORREIA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Chapadinha
Matrícula 184051

Documento assinado. CHAPADINHA, 08/12/2022 10:03 (LILIA MENDES CORREIA)



CERTJUDONE-1VC - 1152022 / Código: 8D1A223ED0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1

9358




CNPJ: 26.267.022/0001-06
Rua 21 de Abril, Nº 331-A Centro Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000
Email: santosrochaservicos16@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII DA CF/88

À
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF.: Tomada de Preços nº 09/2022 – CPL

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa RG nº 33800694/0 SSP/MA e CPF nº 724.594.093-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2022


Santos Rocha Serviços Eireli
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
Andrey Sousa Costa
RG nº 33800694/0 SSP/MA
CPF nº 724.594.093-20
Procurador






CNPJ: 26.267.022/0001-06
Rua 21 de Abril, Nº 331-A Centro Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000
Email: santosrochaservicos16@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF.: Tomada de Preços nº 09/2022 – CPL

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa RG nº 33800694/0 SSP/MA e CPF nº 724.594.093-20, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022** que o Sr Danilo Almeida Castelo Branco, inscrito no CREA nº 111261520-2 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2022


Santos Rocha Serviços Eireli
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
Andrey Sousa Costa
RG nº 33800694/0 SSP/MA
CPF nº 724.594.093-20
Procurador



43/58



CNPJ: 26.267.022/0001-06
Rua 21 de Abril, Nº 331-A Centro Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000
Email: santosrochaservicos16@gmail.com


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF.: Tomada de Preços nº 09/2022 – CPL

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa RG nº 33800694/0 SSP/MA e CPF nº 724.594.093-20, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos..

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2022


Santos Rocha Serviços Eireli
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06
Andrey Sousa Costa
RG nº 33800694/0 SSP/MA
CPF nº 724.594.093-20
Procurador

46/85



PEDEIRAS/MA
Proc. 2311002/2022 2
FLS. 2411
Rub. _____

CNPJ: 26.267.022/0001-06
Rua 21 de Abril, Nº 331-A Centro Chapadinha - MA
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543
CEP: 65.500-000
Email: santosrochaservicos16@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
REF.: Tomada de Preços nº 09/2022 – CPL


A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa RG nº 33800694/0 SSP/MA e CPF nº 724.594.093-20, **DECLARA** para fins do disposto no Processo na modalidade Tomada de Preços nº 09/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº 123/2007;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2022



Santos Rocha Serviços Eireli
CNPJ nº 26.267.022/0001-06
Andrey Sousa Costa
RG nº 33800694/0 SSP/MA
CPF nº 724.594.093-20
Procurador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2202203641	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600117933	CNPJ 26.267.022/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2016	Início de Atividade 30/09/2016
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 331-A, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Objeto 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 2640-0/00 - FABRICACAO DE APARELHOES DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRA DE TERRAPLAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5091-2/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL 5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIO TURISTICO 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA CPF 065.988.623-53		Administrador S	Início do Mandato 01/12/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA CPF 065.988.623-53		Início do Mandato 04/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/01/2022	Número 20220112568	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 16:49:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código KEJXGVF.



MAC2202203641

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

68/58

SECRETARIA/MA
E. D.: 2311002/2022
F. S.: 2413
F. b.: 2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202203670	
NIRE 21600117933 CNPJ 26.267.022/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 331-A, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220112568	27/01/2022	BALANCO
002	20220076936	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201132451	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201132451	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600117933	16/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600117933	16/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
901	20160696780	24/02/2017	PROCURACAO
223	20170224350	19/01/2017	BALANCO
315	20160625106	30/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200945197	30/09/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 16:49:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHUJOPGV.



MAC2202203670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

6958

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
L.S. 24/11
D.S. 2

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:42:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943

Proposta: 3720317

Controle Interno (Código Controle): 541192596

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26267022000106 RUA 21 DE ABRIL 331, A, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB72BD55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº do Processo SUSEP 15414 636371/2022-53 e Nº 15414 636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301 <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943
 Proposta: 3720317
 Controle Interno (Código Controle): 541192596
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

junto
SEGUROS

PEDREIRA S/M/A
 Proc. 2311002/2022
 FLS. 2415
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	21/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15451848	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.418/2012 alteramos que incluem os alíquotas de 0,5% de ICD e 4% de CDFIS sobre os prêmios de seguros, dedicados do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) soma do(s) valor(s), a(s) de(s) no sentido de(s) contratação de cobertura(s) por alteraç(ões) quando contratado(s) isoladamente, ou em outra proposta(s).

5/58



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943
Proposta: 3720317
Controle Interno (Código Controle): 541192596
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

junto
SEGUROS

	PEDREIRA, J. A.
Proc.	2311002/2022
FLS.	2476
Fls. b	2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

5/15/22



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943
Proposta: 3720317
Controle Interno (Código Controle): 541192596
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

junto
SEGUROS

PEDREIRA, AS/MA

Proc. 2311002/2022
FLS. 2415
P. 5

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943
Proposta: 3720317
Controle Interno (Código Controle): 541192596
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

junto
SEGUROS
PEDREINHAS/MA
Proc. 23/10027/2022
FLS. 2418
Rub. 2

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943
Proposta: 3720317
Controle Interno (Código Controle): 541192596
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943
Proposta: 3720317
Controle Interno (Código Controle): 541192596
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348943
Proposta: 3720317
Controle Interno (Código Controle): 541192596
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348943000000

junto
SEGUROS

Proc. 2311002/2022
FLS. 2421
Rub. X

- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido cumpridas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDREIRAS/MA
23/1002/2022 2
S. 2422
Pub. /

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_19122022_114303_453

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

58/58



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2311002/2022
F. nº	2473
Fl. nº	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ nº 11.119.545/0001-38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA"

TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A SEGUINTE HABILITAÇÃO POSSUI *110* PÁGINAS NUMERADAS DO Nº 01 AO Nº *110* E SERVIRÁ PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

PEDREIRAS/MA
23/11/2022
2426

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 16:36:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042

Proposta: 3721116

Controle Interno (Código Controle): 108117906

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CPF/CNPJ: 11119545000138 R FIRMINO PIRES 1227, , VERMELHA - CEP: 64.018-070 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BB872B5D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

02



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042
 Proposta: 3721116
 Controle Interno (Código Controle): 108117906
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

REDEIRAS/MA
 Proc. 2511002/2022
 FLS. 2427
 R.L.b. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	24/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15458635	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPresseg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) creditado(s) no carnê de cada contratação de cobertura(s). Podá(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042
Proposta: 3721116
Controle Interno (Código Controle): 108117906
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

junto
SEGUROS

FELDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002/2022 2
FLS.	2428
Pub.	2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042
Proposta: 3721116
Controle Interno (Código Controle): 108117906
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PELURENASIMA	
Proc.	2311002 1202 2
FLS.	2429
Pt. Bl.	2

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042
Proposta: 3721116
Controle Interno (Código Controle): 108117906
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

junto
SEGUROS

FEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 2430
P. 5: 1

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

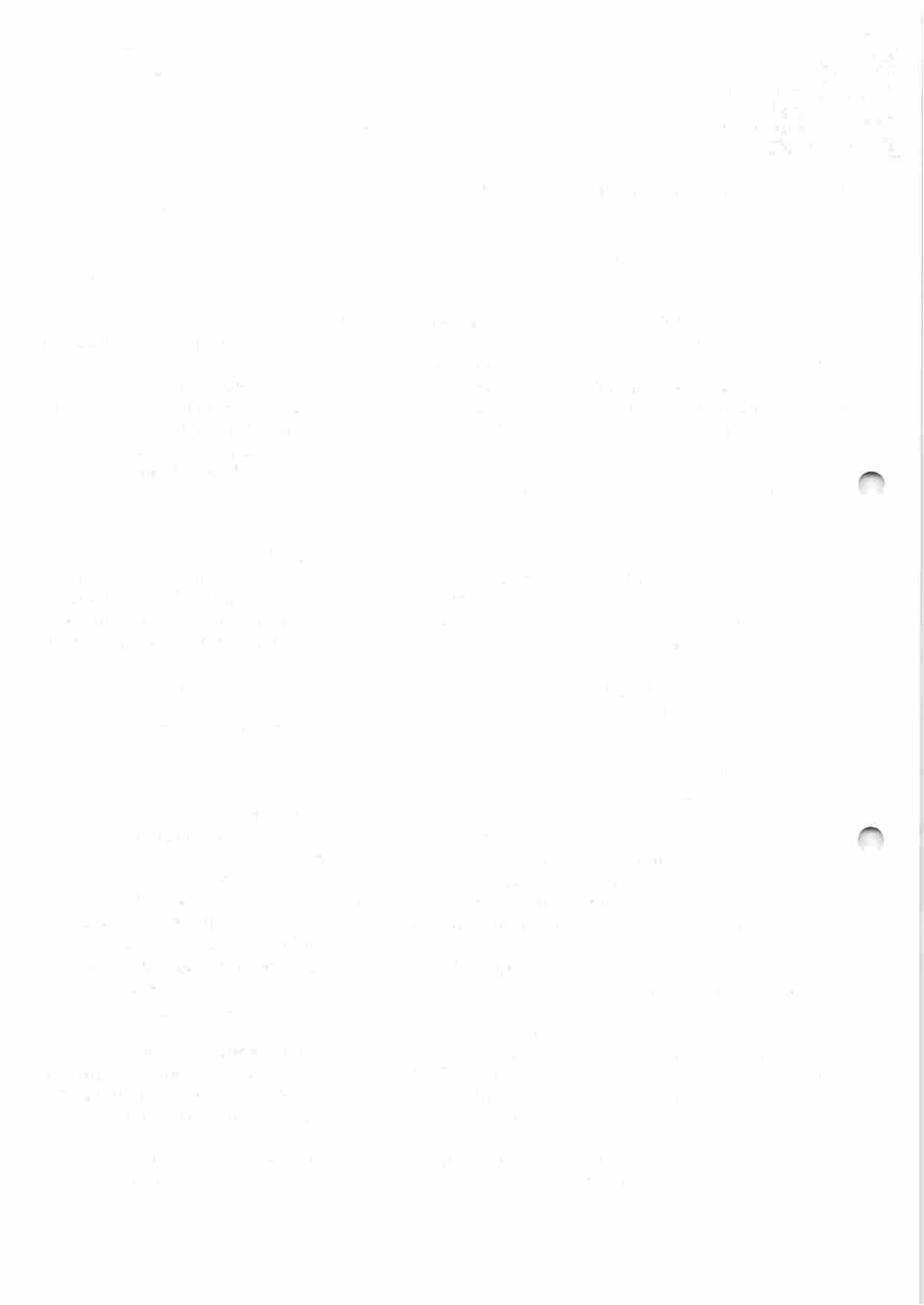
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042
Proposta: 3721116
Controle Interno (Código Controle): 108117906
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042
Proposta: 3721116
Controle Interno (Código Controle): 108117906
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

junto
SEGUROS

PEGREIRAS/MA
Proc. 23100212022
FLS. 2432
Prb.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349042
Proposta: 3721116
Controle Interno (Código Controle): 108117906
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349042000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 2433
Rub. 0

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO



Casa Civil

Segurança Pública

FL. REIRAS/MA	
Proc. nº	3110021202 2
Fl. S.	2434
Fl. B.	2

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

10

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19122022_171003_673**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	731002/2022
FLS.	2435
Rub.	

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100212022
FLS.	2436
Pub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.119.545/0001-38
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA FIRMINO PIRES, 1227 - VERMELHA - Teresina / Piauí

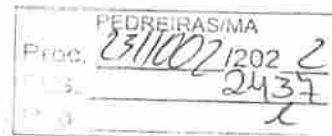
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/10/2022 20:33

1 de 1

12



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.119.545/0001-38 DUNS@: 90*****10
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ZETTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/03/2023

FGTS Validade: 30/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/12/2022

Receita Municipal Validade: 31/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/10/2022 20:33

1 de 1

CPF: 946.349.803-63 Nome: FRANK PESSOA AVELINO

Ass: _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100212022
2438



VÁLIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
2244520558

NOME: FRANK PESSOA AVELINO
 DOC. IDENTIFICADOR (EMISSOR/UF): 1528819-508 PI
 CPF: 346.349.803-63 DATA NASCIMENTO: 09/04/1983
 RESIDÊNCIA: FRANCISCO AVELINO BAZZOTA
 AUTORIA: FERNANDES PESSOA AV AVELINO
 PERMISSÃO: ACC CAT. INF: 03
 N° REGISTRO: 1528819508 VALIDADE: 30/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/08/2003



OBSERVAÇÕES

Frank Pessoa Avelino

LOCAL: TEREZINA, PI DATA EMISSÃO: 30/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 2181066388 P1221159237

PIAUI DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

h

8

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 2434
 2



[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2023 o documento 14c05c3b78584308baa58f61b0a9b17ec5ec6d920b4feb9e4344450caff0ba96 foi validado em 16:44:42 atr 0x753d90288ccce42b521f996954948af2e2830d18c4a7082ff42f531b1547f11 e pode ser consultado em https://www.dautin.com.br/validar/0x753d90288ccce42b521f996954948af2e2830d18c4a7082ff42f531b1547f11



FELREIRAS/MA	
PROJ.	2511002/2022
PL. S.	2440
FLUB.	2

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4d05c3b78584308baa58f61b0a9b17ec6ec6d920b4feb9e4344450ecaf9ba96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REGISTRO DE IDENTIDADE ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"REGISTRO DE IDENTIDADE ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO"**, faz prova de que em **18/11/2021 16:44:35**, o responsável **Construtora Zetta Ltda (11.119.545/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Zetta Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:45:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x753d90288ccce42b521f99696f4948af2e2830d18c4a7082ff42f531b1547f11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
019.486.483-93

Nome
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Nascimento
27/06/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
1698.454B.3613.98DE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 05:25:23 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110021202 E
FLS.	2441
Rub.	2

Handwritten mark

Handwritten mark

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
Fls.	240
Pub.	2

CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ: 11.119.545/0001-38

NIRE: 22200315259

ADITIVO 08

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 27/06/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 019.486.483-93, Carteira de Habilitação nº 499283582 DETRAN-PI, residente e domiciliada à Rua Astrolabio Passos, nº 1435, bairro Vermelha, CEP: 64019802, Teresina-PI, e **FRANK PESSOA AVELINO**, brasileiro, nascido em 09/04/1983, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 946.349.803-63, RG nº 1926619 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Firmino Pires, nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina-PI. Únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** tem sede na Rua Firmino Pires nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina, capital do Estado do Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200315259 em 24/08/2009 e inscrita no CNPJ 11.119.545/0001-38 resolvem alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – A partir da aprovação deste aditivo, o objeto social será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

4399-1/01 - Administração de obras;

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

PELOREIRASIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2443
Pub.	2

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 – a construçao de estruturas com tirantes - as obras de contençao - a
 construçao de cortinas de proteçao de encostas e muros de arrimo - a
 subdivisao de terras com benfeitorias (p. ex., construçao de vias, servicos de
 infra-estrutura, etc.);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados
 anteriormente
- ;4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar
 condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- ;4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de
 iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas

anteriormente – a instalação de sistemas de limpeza por vácuo – o revestimento de tubulações;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente – a construção de parte de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc. – os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia vapor e semelhantes;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CONTRATO CONSOLIDADO
CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ: 11.119.545/0001-38

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA ZETTA LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA ZETTA.

Cláusula Segunda: A sede na Rua Firmino Pires nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina - PI.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta: Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula Quinta: A sociedade tem como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;

4399-1/01 - Administração de obras;

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
Fl. S.	2446
Pub.	2

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
– a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a
construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a
subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de
infra-estrutura, etc.);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados
anteriormente
- ;4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- ;4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de
iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas

G

f

anteriormente – a instalação de sistemas de limpeza por vácuo – o revestimento de tubulações;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente – a construção de parte de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc. – os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia vapor e semelhantes;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil), representado por 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
FRANK PESSOA AVELINO	343.000	98	343.000,00
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	7.000	2	7.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder ou transferir as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: O administrador FRANK PESSOA AVELINO, com poderes e atribuições de gerenciar, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, usar o nome empresarial, interesse social ou a assunção de obrigações ou a oneração ou alienação de bens móveis, imóveis e veículos

da sociedade, sem AUTORIZAÇÃO dos outros sócios. O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

Clausula Décima: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição de lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente resultados do exercício e lucros acumulados, com base em levantamento de balanço intermediário ou de balanço de exercícios anteriores, observada a reposição destes quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil. Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social poderão os quotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercício subsequente, atendidos os preceitos legais.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, lavrando-se novo contrato com a inclusão destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Clausula Décima Terceira: A exclusão de quaisquer dos sócios minoritários ocorrerá em assembleia de sócios convocada para este fim, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis e respectiva notificação do sócio excluindo para comparecimento e apresentação de defesa. A exclusão se operará independente do comparecimento do sócio excluindo, desde com a consignação em ata da exposição de motivos que fundamentem a exclusão e a aprovação de maioria simples do capital social.

Clausula Décima Quarta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina-PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, neste instrumento particular de alteração, assinam em 01 (uma) via, de igual forma e teor, e que será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 25 de maio de 2022.

ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO
Sócio cotista
CPF: 019.486.483-93

FRANK PESSOA AVELINO
Sócio Administrador
CPF: 946.349.803-63



PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110071202 2
FLS.	2451
Rib.	9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01948648393	ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO
94634980363	FRANK PESSOA AVELINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 10:12 SOB Nº 20220299102.
PROTOCOLO: 220299102 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206719023. CNPJ DA SEDE: 11119545000138.
NIRE: 22200315259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

27

PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110021202 2
F.L.S.	2452
Pub.	J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.119.545/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ZETTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ZETTA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FIRMINO PIRES	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.018-070	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3231-3893/ (86) 8101-9850
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 11:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2310021202 2
FLS. 7453
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.119.545/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FIRMINO PIRES	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.018-070	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3231-3893/ (86) 8101-9850
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 11:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.119.545/0001-38
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANK PESSOA AVELINO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2022 às 11:57 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025



CÓDIGO DE CONTROLE: 0309543/22-63

CPF/CNPJ 11.119.545/0001-38
RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/CNPJ 3095432263
DATA DE ABERTURA 01/03/2010
RESPONSÁVEL LEGAL

LOCALIZAÇÃO

RUA FIRMINO PIRES, 1227
BAIRRO VERMELHA
TERESINA - CEP: 64018-070

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 162260100 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS
- 233030400 - FABRICACAO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO
- 381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
- 381220001 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421200001 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Emitido em: 10/10/2022 09:00:15

Código autenticidade: 52A85F883F4F58F4
Nº Vitr: 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 7311002/2022
Fls. 2455
Ass. [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0309543/22-63

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959901 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALACOES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230301 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Emitido em: 10/10/2022 09:00:15

Código autenticidade: 52-A85F883F4F58E4
Nº Vir: 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 7311002/2022
FLS. 2496
Rub. 6



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0309543/22-63

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432230302 - MANUTENCAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 432910301 - INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432919901 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 433040303 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA
- 439910400 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Emitido em: 10/10/2022 09:00:15

Código autenticidade: 52A85F883F4F58E4

Nº Via: 1

FLDRETRAS/MA
Proc 2311002/2022
FLS. 2457
Pub. e



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0309543/22-63

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 439919901 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/10/2022 09:00:15

Código autenticidade: 52A85F883F4F58E4
Nº Vitr. I

PEUREIRAS/MA	
Proc.	23/1002/2022
Fls.	2458
Rub.	2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

T. E. AS/MA	
Proc.	2311002/2022-2
FLS.	2489
Pub.	2

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 319.446/22-98

CPF/CNPJ: 11.119.545/0001-38

Contribuinte: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:11:23 h, do dia 01/11/2022.

Validade: 30/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 58E83F9AD3F46733

Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022-2
Fts.	246
Pub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Certidão nº: 37134701/2022
 Expedição: 31/10/2022, às 16:34:59
 Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.119.545/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1002/2022-2
FLS.	246/2
Pub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

INSCRIÇÃO: 11.119.545/0001-38

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/10/2022, às 16:35:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

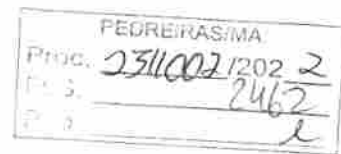


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6DJ2GR9XL4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.119.545/0001-38
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Endereço: RUA FIRMINO PIRES 1227 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121602475420667416

Informação obtida em 19/12/2022 11:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022-2
FLS.	2463
Pub.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
CNPJ: **11.119.545/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:26 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **50E8.CCBF.3D06.A083**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007/2022-2
FLS.	2464
Pub.	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221011119545000138

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.471.538-8
CNPJ/CPF
19.545/0001-38
NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/10/2022, ÀS 09:02:18

VÁLIDA ATÉ 01/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidao/web>

Chave para Autenticação: CA97-25EF-1DCB-C10F-BB4E-9E61-1C36-41D1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 23.11002/2022 Z
FLS. 2465
Pub. /

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212011111954500013801

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA FIRMINO PIRES 1227	VERMELHA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64018070
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.119.545/0001-38	19.471.538-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022, ÀS 17:21:05

VÁLIDA ATÉ 30/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6129-0FB8-A302-B455-17B4-E0C5-B2F0-F95D



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

PEDREIRAS/MA
Proc. 2911007 1202 2
FLS. 2466
Pub. 2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

1036025

CPF/CNPJ:

11.119.545/0001-38

DATA

19/01/2022

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA ZETTA LTDA

NOME FANTASIA:

CONSTRUTORA ZETTA

LOCALIZAÇÃO:

RUA FIRMINO PIRES Nº 1227

TERESINA - PI

64018070

VERMELHA

ATIVIDADE

1	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
2	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
3	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imo- biliários
4	4120-4/00	Construção de edifícios
5	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
6	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
7	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
8	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
9	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
10	4312-6/00	Perfurações e sondagens
11	4313-4/00	Obras de terraplenagem
12	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
13	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
14	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
15	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
16	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
17	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
18	4329-1/99	Outras obras de instalações em cons- truções não especificadas anteriormente
19	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
20	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divi- sórias e armários embutidos de qualquer material
21	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
22	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
23	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
24	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
25	4391-6/00	Obras de fundações
26	4399-1/01	Administração de obras
27	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
28	4399-1/03	Obras de alvenaria
29	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
30	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
31	7111-1/00	Serviços de arquitetura
32	7112-0/00	Serviços de engenharia

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 12668/2020 MA

Validade: 30/11/2023

PEDREIBAS MA

Proc. 731008202 2
P.S. 2467
L

A.R.C.B

Validade: 08/10/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af14ef329dfb6ccaccaa809dfa368ab253





PEDREINHAS/MA	
Proc.:	23110071202 2
Y.:	2468
14	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 243802 Validade: 29/01/2023

Registro: 0000020470EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 20/07/2010
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ZETTA
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 11119545000138
Capital Social R\$: 350.000,00 Data do Capital: 26/05/2022
Endereço: RUA FIRMINO PIRES 1227 - VERMELHA TERESINA-PI 64018-070 (86) 33042904

OBJETO SOCIAL

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 1622-6/01 - FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ;4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ;4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO ;4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO - O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A CONSTRUÇÃO DE PARTE DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC. - OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS. 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) CONSTANTE(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DA EMPRESA, TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): 0000015760EMPI - RR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piriápi:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



PEDREIRAS/MA	
Proc:	251002/2022 Z
Fl. S.:	2469
Pub.:	Z

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Carteira: 1900913224XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 20/07/2010
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Pós-Graduações:

Especialização ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Atribuição:

Nome: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Carteira: 1915617871XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 31/10/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/10/2022 às 11:13 hs



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2490
Pub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YKdoKd

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 243799 Validade: 29/01/2023

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Registro Nacional: 1900913224
CPF: 94634980363
Endereço: RUA GILBUÉS 3113 (ZONA SUL) - SÃO PEDRO Teresina-PI 64019362 (86) 33042904
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Pós-Graduações: Especialização ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO
Atribuição:

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/10/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YKeTTN



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511002/202 2
FLS. 2472
Pub. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 243801 Validade: 29/01/2023

Nome: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Registro Nacional: 1915617871
CPF: 04861037301
Endereço: RUA ALMIR FONSECA 1869 PRÓXIMO A UESPI - MATINHA TERESINA-PI 64002170 (86)
999405560
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/10/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YKdoKe

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA ZETTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.119.545/0001-38, sediada na Rua Firmino Pires, 1227 Vermelha Teresina PI, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. FRANK PESSOA AVELINO, portador da carteira de identidade nº 1.926.619 SSP PI, CPF 946.349.803-63, residente e domiciliado na Rua GILBUÉS, 3113 SÃO PEDRO TERESINA PI.

CONTRATADO: LUCAS EVANGELISTA SILVEIRA PESSOA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 04861037301 e Carteira de Identidade no nº 0285033220043, residente e domiciliado na Rua Rianópolis, bairro Campestre, nº 1297, TERESINA PI.

O presente contrato se regera pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

TERESINA, 03 DE MARÇO de 2022

FRANK PESSOA AVELINO
CONTRATANTE

LUCAS EVANGELISTA SILVEIRA PESSOA
CONTRATADO

Rua Firmino Pires, 1227 Bairro Vermelha – Teresina PI

Fone: (86) 3226-1780, cel: (86) 9488-7268 email: construtorazetta@gmail.com

CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREHAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2474
Pub.	2



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8ebc42e97581517fd6b12b4fa5bf904ff7629061d5a2bac25e4978f120e6ba4** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Frank Pessoa Avelino (946.***.***-63)**, **Lucas Evangelista Pessoa Silveira (048.***.***-01)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 53374** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**CONTRATO TRABALHO CONSTRUTORA ZETTA LUCAS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO TRABALHO CONSTRUTORA ZETTA LUCAS**", faz prova de que em **03/03/2022 20:35:48**, o responsável **Construtora Zetta Ltda (11.119.545/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Construtora Zetta Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2022 22:30:14** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7ecbdc2d829b2e6d020a8cf632aac188599c7090a3c75096effb43a92b8bd53**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 210774

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
F.L.S.	2495
Rub.	2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 210774 Protocolo: PRO-01023161/2021 Data Emissão: 08/11/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Registro: 1900913224XXXX
CPF: 94634980363
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Pós-Graduações: ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019009132245040617
Registrada em: 26/06/18 00:00
Baixada em: 15/09/21 15:39
Endereço da obra: rua Rua de Acesso à Igreja Matriz S N - Centro BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Fornecimento e assentamento de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1x4, incluindo escavação e reaterro m 129,11 32,05 Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m²) m² 673,83 73,73 Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana m² 673,83
1,44 Calçada em lastro de concreto não estrutural, espessura de 5cm m² 39,94 18,22

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Complemento:
Quantidade: 673.8300 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Avelino
Gerente do Conselho de ART
Portaria nº 21/21

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Portaria nº 001/2021

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64001-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 08/11/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43a49745094a8c59d250505f34ab18095cdf5afe85d51e1c8c6f0989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28d0fd295c485c8242ebcd7a88a2f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilaeCheck> (NID: 37967)





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ 01.612.566/0001-37 conforme contrato nº 01.2205/2018 celebrado entre esta prefeitura e a empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-58 recebe DEFINITIVAMENTE a obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE ACESSO A IGREJA MATRIZ, por ter constatado que a empresa executou a contento os serviços, tendo sido obedecido o projeto, especificações de serviços e as indicações técnicas formuladas pela Prefeitura, de acordo com o instrumento contratual. A obra foi registrada junto ao CREA com a ART de nº 00019009132245040617 com os seguintes serviços executados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Demolição de meio fio pré-moldado	m	18,80
Demolição de pavimentação Poliédrica sem aproveitamento	m ²	144,20
PAVIMENTAÇÃO		
Fornecimento e assentamento de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, incluindo escavação e reaterro	m	129,11
Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m ²)	m ²	673,83
Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ²	673,83
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Calçada em lastro de concreto não estrutural, espessura de 5cm	m ²	39,94

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de agosto de 2018.

Leo Ricardo dos Santos Silva
Leo Ricardo dos Santos Silva
CREA 191008422-0
Eng. Civil

Boqueirão do Piauí - PI
Prefeitura Municipal
01.612.566/0001-37

Boqueirão do Piauí - PI
Eng. Civil



Se

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDEIRAS/MA	
Proc.	2311007/2022 2
F.U.S.	2477
A.b.	X



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **16/11/2021 21:27:31**, o responsável **Construtora Zetta Ltda (11.119.545/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Zetta Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2021 21:30:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d02d2ebcd7a88a2f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874076/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANK PESSOA AVELINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANK PESSOA AVELINO**
Registro: **10717MA** RNP: **1900913224**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOPROCESSAMENTO: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002/2022
FLS.	2478
Rub.	2

Número da ART: **MA20220544386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2022** Baixada em: **29/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

Contratante: **M M M FARIAS LTDA** CPF/CNPJ: **09.378.632/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA SIQUEIRA CAMPOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **COHAB**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**

Contrato: Celebrado em: **23/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 50.445,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **COHAB**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**

Coordenadas Geográficas: **-6.172796, -43.777159**

Data de início: **29/06/2022** Conclusão efetiva: **27/07/2022**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **M M M FARIAS LTDA** CPF/CNPJ: **09.378.632/0001-68**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1121,00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO m² 1.121,00 MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m 63,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada m² 120,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário m² 35,00.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874076/2022

11/10/2022, 11:19

ZcZc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZcZc6**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/10/2022, às 11:21

51

Página 2/6
 PEDREIRA
 Proc. 2311007/2022
 Fl. 3. 2479

M M M FARIAS LTDA

CNPJ: 09.378.632/0001-68

LOCAL: Rua Siqueira Campos, Cohab, Passagem Franca/MA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
 DATA BASE: SINAPI/JUNHO - 2022
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,05% (HORA) - 50,91% (MÊS) COM B. D. I = 20,00%.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.058,21	2,51%
1.1	PLACA DA OBRA	M²	3,00	74209/001	320,54	420,68	961,62	2,29%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	28,03	74077/002	3,38	4,22	54,59	0,23%
2.0	TERRAPLANAGEM						4.011,56	9,54%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO E/ESCARIFICAÇÃO UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	1.121,00	72961	1,09	1,33	1.188,26	2,83%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.121,00	73622/002	0,45	0,55	504,45	1,20%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	224,20	83344	0,72	0,90	161,42	0,38%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE jazida 1ª CATEGORIA	M³	224,20	74155/001	1,34	1,68	300,43	0,71%
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	M³	120,00	74155/002	2,60	3,25	312,00	0,74%
2.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	M³	35,00	100938	7,31	9,14	255,85	0,61%
2.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M²	224,20	74034/001	1,40	1,75	313,88	0,75%
2.8	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	224,20	74005/002	4,35	5,44	975,27	2,32%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						32.845,30	78,13%
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) INCLUSIVE FRENTE DO PARALELEPIPEDO GRANÍTICO	M²	1.121,00	101159	29,30	36,63	32.845,30	78,13%
4.0	DRENAGEM						3.294,80	7,84%
4.1	MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12x0,30x1,00M) REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m	M	83,00	94265	28,23	35,29	1.778,49	4,23%
4.2	SARJETA DE CONCRETO ACABAMENTO LISO COM CIMA-AREIA 1:3 (L = 30cm x a = 7cm)	M	63,00	94287	24,07	30,09	1.516,41	3,61%
5.0	LIMPEZA GERAL						829,54	1,97%
5.1	LIMPEZA GERAL	M²	1.121,00	9537	0,74	0,93	829,54	1,97%
TOTAL DA OBRA S/BDI							R\$ 42.037,81	100,00%
BDI = 20%							R\$ 8.407,60	
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 50.445,41	
VALOR							37,50 R\$M²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874076/2022, em 11/10/2022 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém: 1 folha

[Handwritten Signature]
 M M M FARIAS LTDA
 CNPJ: 09.378.632/0001-68
 RAIMUNDO FARIAS NETO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 244.109.423-97

[Handwritten Signature]
 CONSTRUTORA ZETTA LTDA
 CNPJ: 11.119.545/0001-35
 FRANK PESSOA AVELINO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CREA/MA 1900913224

Certidão nº 874076/2022
 11/10/2022, 11:21
 Chave de Impressão: ZcZc5



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2490
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **M M M FARIAS LTDA** inscrito no CNPJ: 09.378.632/0001-68, endereço **RUA SIQUEIRA CAMPOS, s/n – Bairro COHAB CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: M M M FARIAS LTDA

CNPJ do Contratante: 09.378.632/0001-68

Endereço da obra/serviço: Rua Siqueira Campos bairro Cohab, Município de Passagem Franca CEP: 65680-000

Empresa Contratada: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ da Empresa Contratada: 11.119.545/0001-38

Data de execução: 29/06/2022 a 27/07/2022

Objeto:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO m² 1.121,00 MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m 63,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -rodovia pavimentada m³ 120,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário m³ 35,00 (Total de 1.121,00 m²).

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20220544386


Responsável Técnico da empresa Contratada: FRANK PESSOA AVELINO

Registro do RT no Crea: 1900913224 CREA-PI

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20220573867


RAFAEL LIMA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1519573720

Passagem Franca-MA, 29 de setembro de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874076/2022, em 11/10/2022.

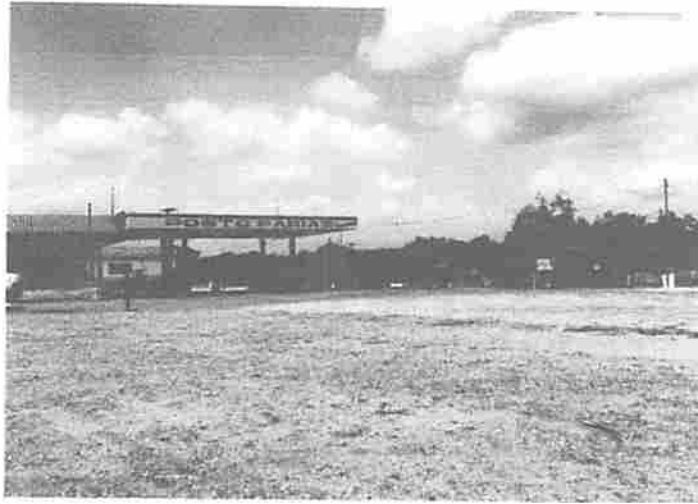


Certidão nº 874076/2022
 11/10/2022, 11:21
 Chave de Impressão: ZcZc6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002/2022 2
F.º	2485
F.º b.	

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA OBRA CONCLUÍDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874076/2022, emitida em 11/10/2022



Certidão nº 874076/2022
11/10/2022, 11:21
Chave de Impressão: ZcZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 3 folhas

RAS
RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1519573720

Passagem Franca-MA, 29 de setembro de 2022

8



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511007/2022 Z
Fl. S.	2482
Rub.	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA CONCLUÍDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874076/2022, em 11/10/2022, emitida em



Rafaias Lima Santos
RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA. 1519573720

Rafaias Lima Santos
RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919573720
CPF: 615.213.493-55

Passagem Franca-MA, 29 de setembro de 2022

Certidão nº 874076/2022
11/10/2022, 11:21
Chave de Impressão: ZcZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 3 folhas



FEIJERIAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 Fls. 2483
 Rubr. 2

M M M FARIAS LTDA

CNPJ: 09.378.632/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que me foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, com Registro no CREA/MA nº 0005401640-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio
Local de realização: RUA SIQUEIRA CAMPOS – COHAB, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000	
Nº da ART; MA20220544386	
Valor da Obra: R\$ 50.445,00 (Cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).	
Período da Obra/Serviços: 29/06/2022 a 27/07/2022	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	M M M FARIAS LTDA
CPF / CNPJ:	09.378.632/0001-68
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ:	11.119.545/0001-38
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	FRANK PESSOA AVELINO
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	
Registro no CREA/MA:	1900913224
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO m² 1.121,00 MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m 63,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -rodovia pavimentada m² 120,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário m³ 35,00. (Total de 1.121,00 m²)	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 29 de setembro de 2022	



Contratante da Obra/Serviços:

RAIMUNDO FARIAS NETO / CPF: 244.109.423-87
 REPRESENTANTE LEGAL

Passagem Franca-MA– Centro CEP. 65.680-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874076/2022, em 11/10/2022 emitida em



[35:118.538/0001-87]
 Peder Judiciário: Tm, São:
 REC-TR08791F01V2L0080101:
 07/10/2022 09:20:13, ato: 13:17:4, Partici:
 RAIMUNDO FARIAS NETO, Raz Firma:
 Sanalhano, Total R\$ 20,08 Empl R\$ 10,18
 FERC R\$ 0,54 FOPER R\$ 0,72 FERP R\$ 0,72
 Consulte em https://sala1.tjma.jus.br

Certidão nº 874076/2022
 11/10/2022, 11:21
 Chave de Impressão: ZcZc6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874077/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída AS/MA

Prot. 2511002/2022
FES. 2484

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANK PESSOA AVELINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANK PESSOA AVELINO**
Registro: **10717MA** RNP: **1900913224**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GEOPROCESSAMENTO: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES**

Número da ART: **MA20220543822** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2022** Baixada em: **29/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

Contratante: **A P C MOREIRA EIRELI** CPF/CNPJ: **36.623.605/0001-86**
Endereço do contratante: **RUA INHUMAS** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**

Contrato: Celebrado em: **23/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 80.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA INHUMAS** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**

Coordenadas Geográficas: **-6,183755, -43,783353**

Data de início: **27/06/2022** Conclusão efetiva: **27/07/2022**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **A P C MOREIRA EIRELI** CPF/CNPJ: **36.623.605/0001-86**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2300,00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO m² 2.300,00 MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m 457 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada m² 960,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário m² 120,00

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874077/2022
11/10/2022, 11:39
yZ6A4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ6A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/10/2022, às 11:42.

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **A P C MOREIRA EIRELI** inscrito no CNPJ: 36.623.605/0001-86, endereço **RUA INHUMAS, n.º 10 – Centro (RODOVIA MA 134) CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: A P C MOREIRA EIRELI

CNPJ do Contratante: 36.623.605/0001-86

Endereço da obra/serviço: Rua Inhumas, n.º10 Centro, Município de Passagem Franca CEP: 65680-000

Empresa Contratada: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ da Empresa Contratada: 11.119.545/0001-38

Data de execução: 27/06/2022 a 27/07/2022

Objeto:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO m² 2.300,00 MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m 457 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -rodovia pavimentada m³ 960,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário m³ 120,00 (Total de 2.300,00 m²)

ART DE EXECUÇÃO n.º: MA20220543822

Responsável Técnico da empresa Contratada: FRANK PESSOA AVELINO

Registro do RT no Crea: 1900913224 CREA-PI

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO n.º: MA20220573874


RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1519573720

Passagem Franca-MA, 29 de setembro de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 874077/2022, em 11/10/2022 emitida

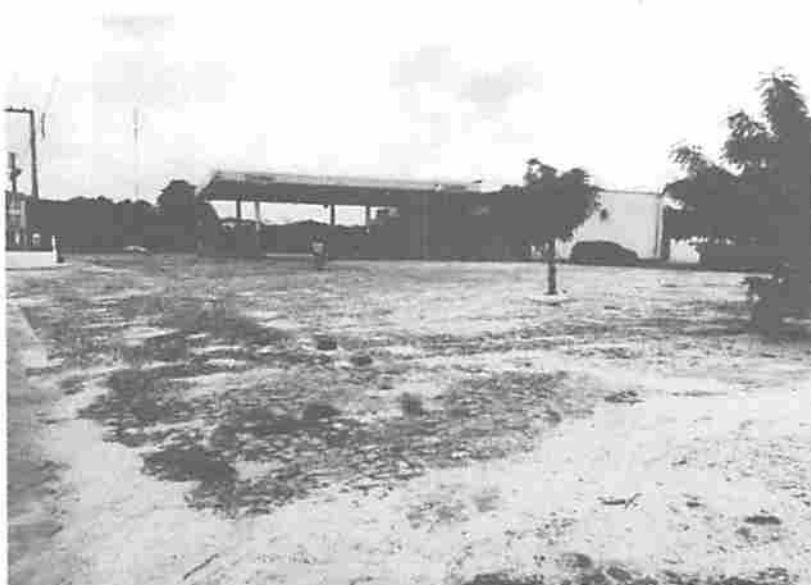
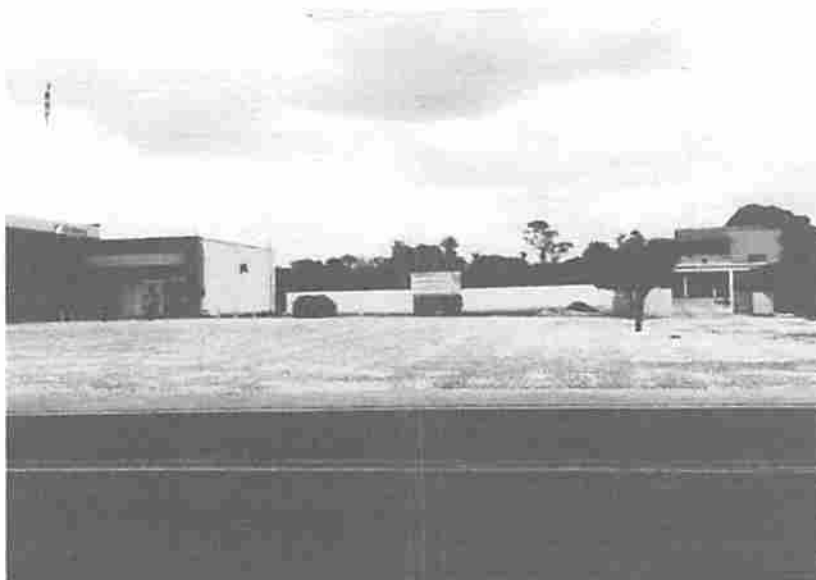


Certidão n.º 874077/2022
11/10/2022, 11:42
Chave de Impressão: yZbA4
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0311002/2022 2
f.l.s.	2486
Rev.	2

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA OBRA CONCLUÍDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874077/2022, emitida em 11/10/2022



Certidão nº 874077/2022
11/10/2022, 11:42

Chave de Impressão: yz6A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas

RAS
RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1519573720

[Handwritten mark]



PEDREIRAS/MA	
PROJ. Nº:	7311007/2022
PLS. Nº:	2154
PLS. Nº:	2

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA OBRA CONCLUÍDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874077/2022, em 11/10/2022



RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1519573720

RAFAIAS LIMA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919573720
CPF: 615.213.493-55

Passagem Franca-MA, 29 de setembro de 2022

Certidão nº 874077/2022
 11/10/2022, 11:42

Chave de Impressão: yZ6A4

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas



PELOREIRAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 FLS. 2488
 Rub. 1

A P C MOREIRA EIRELI

CNPJ 36 623.605/0001-86

LOCAL: Rua Inhumas Centro, Passagem Franca/MA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

DATA BASE: SINAPI/JUNHO - 2022

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,05% (HORA) - 50,91% (MÊS) COM B. D. I = 20,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO %
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.120,83	1,68%
1.1	PLACA DA OBRA	M²	3,00	74209/001	320,54	400,56	961,62	1,44%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	48,00	74077/002	3,32	4,15	159,21	0,24%
2.0	TERRAPLANAGEM						10.438,80	15,66%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO DE ESCARIFICAÇÃO, LIMPEZIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	2.300,00	72961	1,06	1,33	2.438,00	3,65%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	2.300,00	73822/002	0,45	0,56	1.035,00	1,55%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	450,00	83344	0,72	0,90	331,20	0,50%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	450,00	74155/001	1,34	1,68	516,40	0,77%
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	M³	980,00	74155/002	2,60	3,25	2.496,00	3,74%
2.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	M³	120,00	100938	7,31	9,14	877,20	1,32%
2.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M²	460,00	74034/001	1,40	1,75	644,00	0,97%
2.8	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	460,00	74005/002	4,35	5,44	2.001,00	3,00%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						42.756,94	64,14%
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO GRANITICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) INCLUSIVE FRENTE DO PARALELEPIEDO GRANITICO	M²	2.300,00	101169	16,59	23,24	42.756,94	64,14%
4.0	DRENAGEM						10.648,10	15,97%
4.1	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12x0,30x1,00M) REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m	M	457,00	94265	15,23	19,04	6.960,11	10,44%
4.2	SARJETA DE CONCRETO ACABAMENTO LISO COM CIMA/AREIA 1:3 (L = 30cm x a=7cm)	M	457,00	94267	8,07	10,09	3.687,99	5,53%
5.0	LIMPEZA GERAL						1.702,00	2,55%
5.1	LIMPEZA GERAL	M²	2.300,00	95371	0,74	0,93	1.702,00	2,55%
TOTAL DA OBRA SJ BDI							R\$ 66.888,87	100,00%
BDI=20%							R\$ 13.333,33	
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 80.000,00	
VALOR							28,99 R\$/M²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874077/2022, em 11/10/2022 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 1 folhas

Certidão nº 874077/2022
 11/10/2022, 11:42
 Chave de Impressão: YZ6A4

Ana Paula Costa Moreira
 A P C MOREIRA EIRELI
 CNPJ 36 623.605/0001-86
 ANA PAULA COSTA MOREIRA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 888 087 743-87

Frank Pessca Avelino
 CONSTRUTORA ZETTA LTDA
 CNPJ 11 119 545/0001-38
 FRANK PESSCA AVELINO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CREA/MA 1900913224



64

FRANCA-MA
 P. n.º 231002/2022
 FLs. 2489
 Rub. 1

A P C MOREIRA EIRELI

CNPJ: 36.623.605/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que me foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, com Registro no CREA/PI nº 0005401640-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio
Local de realização	RUA INHUMAS, CENTRO n.º 10 NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA CEP: 65680000
Nº da ART	MA20220543822
Valor da Obra	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Período da Obra/Serviços	27/06/2022 a 27/07/2022
Parcela executada	100%
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social	A P C MOREIRA EIRELI
CPF / CNPJ	36.623.605/0001-86
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social	CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ	11.119.545/0001-38
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo	FRANK PESSOA AVELINO
Nome ou Razão Social	Engenheiro Civil
Registro Nacional	
Registro no CREA/PI	1900913224
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO m² 2.300,00 MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 m 457 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -rodovia pavimentada m³ 960,00 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário m³ 120,00 (total de 2.300,00 m³).	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 29 de setembro de 2022	
Contratante da Obra/Serviços:	
  ANÁ PAULA COSTA MOREIRA / CPF: 888.067.743-87 REPRESENTANTE LEGAL	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874077/2022, em 11/10/2022 emitida em



35148.538/0001-86
 07/10/2022 09:19:30, Rio 13.17.4, Parla(s):
 ANA PAULA COSTA MOREIRA, RAO FIZIA
 Semelhance Total R\$ 20,08 Empl R\$ 18,10
 FÉRE R\$ 0,54 PROEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
 Consulte em https://silo.tma.jus.br

Certidão nº 874077/2022
 11/10/2022, 11:42
 Chave de Impressão: yz6A4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 1 folhas

Passagem Franca-MA, CEP:65.680-000



65



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2715735

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ: 11119545000138, REPRESENTANTE LEGAL: FRANK PESSOA AVELINO

ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES nº 1227

BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Dezembro de 2022 às 18 h 40 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2715735. Código verificador: 13DB5.E3259.41ABD.676B5

REG. Nº 1202	
Proc	2311002
FLS.	244
Pub	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA ZETTA LTDA, estabelecida no(a) RUA FIRMINO PIRES, nº 1227, bairro VERMELHA, CEP 64018-070, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.119.545/0001-38 e registrada no(a) 24/08/2009 sob o nº 22200315259 por despacho de 24/08/2009.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
CONTADOR (A)
CPF 049.138.443-26
RG 3.056.085 SSP-PI
CRC-PI 11535/O-4

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI



Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/BA
 P. C. 231002/2021
 292

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0118	0001	001	3176	5.000,00	
10/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0118	0001	001	3176		5.000,00
Totais do dia 10:						5.000,00	5.000,00
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	3214	300,00	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 02/2021	0001	001	3214		300,00
Totais do dia 28:						300,00	300,00
Totais do mês de Fevereiro:						5.300,00	5.300,00
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0119	0001	001	3177	6.044,61	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0119	0001	001	3177		6.044,61
Totais do dia 04:						6.044,61	6.044,61
09/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0120	0001	001	3178	5.000,00	
09/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0120	0001	001	3178		5.000,00
Totais do dia 09:						5.000,00	5.000,00
20/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	3215	300,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 02/2021	0001	001	3215		300,00
Totais do dia 20:						300,00	300,00
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	3216	572,01	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 03/2021	0001	001	3216		572,01
Totais do dia 31:						572,01	572,01
Totais do mês de Março:						11.916,62	11.916,62
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0121	0001	001	3179	5.000,00	
09/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0121	0001	001	3179		5.000,00
Totais do dia 09:						5.000,00	5.000,00
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0122	0001	001	3181	64.000,00	
15/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0122	0001	001	3181		64.000,00
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0123	0001	001	3182	8.000,00	
15/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0123	0001	001	3182		8.000,00
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0124	0001	001	3183	8.157,60	
15/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0124	0001	001	3183		8.157,60
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0125	0001	001	3184	4.916,20	
15/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0125	0001	001	3184		4.916,20
Totais do dia 15:						85.073,80	85.073,80

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 03/2021	0001	001	3217	572,01	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 03/2021	0001	001	3217		572,01
Totais do dia 20:						572,01	572,01
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	3218	4.128,30	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 04/2021	0001	001	3218		4.128,30
Totais do dia 30:						4.128,30	4.128,30
Totais do mês de Abril:						94.774,11	94.774,11
06/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0126	0001	001	3185	5.000,00	
06/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0126	0001	001	3185		5.000,00
Totais do dia 06:						5.000,00	5.000,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 04/2021	0001	001	3219	4.128,30	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 04/2021	0001	001	3219		4.128,30
Totais do dia 20:						4.128,30	4.128,30
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0127	0001	001	3186	31.000,00	
25/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0127	0001	001	3186		31.000,00
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0128	0001	001	3187	6.000,00	
25/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0128	0001	001	3187		6.000,00
Totais do dia 25:						37.000,00	37.000,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	3220	2.464,70	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05/2021	0001	001	3220		2.464,70
Totais do dia 31:						2.464,70	2.464,70
Totais do mês de Maio:						48.593,00	48.593,00
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0129	0001	001	3188	5.000,00	
09/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0129	0001	001	3188		5.000,00
Totais do dia 09:						5.000,00	5.000,00
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	3221	2.464,70	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 05/2021	0001	001	3221		2.464,70
Totais do dia 20:						2.464,70	2.464,70
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0130	0001	001	3189	4.945,09	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0130	0001	001	3189		4.945,09
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0131	0001	001	3190	6.440,13	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0131	0001	001	3190		6.440,13

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FELTREIRASIMA
 FIM: 2311002/2021
 F.L.S.: 2494
 13.5.

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 25:						11.385,22	11.385,22
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	3222	1.220,24	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 06/2021	0001	001	3222		1.220,24
Totais do dia 30:						1.220,24	1.220,24
Totais do mês de Junho:						20.070,16	20.070,16
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF0132	0001	001	3191	4.650,00	
07/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF0132	0001	001	3191		4.650,00
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0133	0001	001	3192	5.000,00	
07/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0133	0001	001	3192		5.000,00
Totais do dia 07:						9.650,00	9.650,00
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0135	0001	001	3193	4.945,09	
19/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0135	0001	001	3193		4.945,09
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0136	0001	001	3194	5.722,05	
19/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0136	0001	001	3194		5.722,05
Totais do dia 19:						10.667,14	10.667,14
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	3223	1.220,24	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 06/2021	0001	001	3223		1.220,24
Totais do dia 20:						1.220,24	1.220,24
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0137	0001	001	3195	98.000,00	
26/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0137	0001	001	3195		98.000,00
Totais do dia 26:						98.000,00	98.000,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	3224	4.966,61	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2021	0001	001	3224		4.966,61
Totais do dia 31:						4.966,61	4.966,61
Totais do mês de Julho:						124.503,99	124.503,99
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0138	0001	001	3196	5.000,00	
09/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0138	0001	001	3196		5.000,00
Totais do dia 09:						5.000,00	5.000,00
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	3225	4.966,61	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2021	0001	001	3225		4.966,61
Totais do dia 20:						4.966,61	4.966,61
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0139	0001	001	3197	5.722,05	
26/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 PROC. 2311002/2021
 Fl. 3: 2495
 Data: 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. NF 0139	0001	001	3197		5.722,05
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. NF 0140	0001	001	3198	6.973,24	
26/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. NF 0140	0001	001	3198		6.973,24
					Totais do dia 26:	12.695,29	12.695,29
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. NF 0141	0001	001	3199	4.969,80	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. NF 0141	0001	001	3199		4.969,80
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	3226	1.667,44	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2021	0001	001	3226		1.667,44
					Totais do dia 31:	6.637,24	6.637,24
					Totais do mês de Agosto:	29.299,14	29.299,14
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. NF 0142	0001	001	3200	5.000,00	
09/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. NF 0142	0001	001	3200		5.000,00
					Totais do dia 09:	5.000,00	5.000,00
12/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. NF 0143	0001	001	3201	50.268,00	
12/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. NF 0143	0001	001	3201		50.268,00
					Totais do dia 12:	50.268,00	50.268,00
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	3227	1.667,44	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 08/2021	0001	001	3227		1.667,44
					Totais do dia 20:	1.667,44	1.667,44
24/09/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3175	1.187,50	
24/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3175		1.187,50
					Totais do dia 24:	1.187,50	1.187,50
27/09/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3139	3,00	
27/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3139		3,00
					Totais do dia 27:	3,00	3,00
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	3228	4.020,61	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2021	0001	001	3228		4.020,61
					Totais do dia 30:	4.020,61	4.020,61
					Totais do mês de Setembro:	62.146,55	62.146,55
02/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3140	46,00	
02/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3140		46,00
02/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3141	25,00	
02/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

94

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2311002	1202 2
FLS.	2496
Pub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3141		25,00
02/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3145	80,00	
02/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3145		80,00
		Totais do dia 02:				151,00	151,00
04/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3143	1.708,96	
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3143		1.708,96
04/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3174	409,00	
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3174		409,00
		Totais do dia 04:				2.117,96	2.117,96
05/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3142	64,40	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3142		64,40
		Totais do dia 05:				64,40	64,40
06/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3144	3.601,65	
06/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3144		3.601,65
		Totais do dia 06:				3.601,65	3.601,65
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0144	0001	001	3202	5.000,00	
07/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0144	0001	001	3202		5.000,00
		Totais do dia 07:				5.000,00	5.000,00
09/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3170	33,11	
09/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3170		33,11
		Totais do dia 09:				33,11	33,11
11/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3173	702,90	
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3173		702,90
		Totais do dia 11:				702,90	702,90
12/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3164	7.445,95	
12/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3164		7.445,95
		Totais do dia 12:				7.445,95	7.445,95
14/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3171	817,10	
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3171		817,10
		Totais do dia 14:				817,10	817,10
16/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3165	149,00	
16/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3165		149,00

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/202 2
 Fl. 30 2497
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 16:						149,00	149,00
18/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3172	203,58	
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3172		203,58
Totais do dia 18:						203,58	203,58
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	3229	4.020,61	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2021	0001	001	3229		4.020,61
Totais do dia 20:						4.020,61	4.020,61
21/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3150	610,50	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3150		610,50
Totais do dia 21:						610,50	610,50
22/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3169	646,20	
22/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3169		646,20
Totais do dia 22:						646,20	646,20
23/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3166	260,00	
23/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3166		260,00
Totais do dia 23:						260,00	260,00
26/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3163	115,99	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3163		115,99
Totais do dia 26:						115,99	115,99
28/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3148	12,50	
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3148		12,50
28/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3167	876,84	
28/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3167		876,84
Totais do dia 28:						889,34	889,34
29/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3158	111,74	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3158		111,74
Totais do dia 29:						111,74	111,74
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	3230	858,12	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2021	0001	001	3230		858,12
Totais do dia 31:						858,12	858,12
Totais do mês de Outubro:						27.799,15	27.799,15
04/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3137	161,06	
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PELOREIRAS/MA
 Proc. 2311002/202 2
 FLS. 2498
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3137		161,06
					Totais do dia 04:	161,06	161,06
06/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3155	87,87	
06/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3155		87,87
06/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3156	22,88	
06/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3156		22,88
06/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3157	20,00	
06/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3157		20,00
					Totais do dia 06:	130,75	130,75
09/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3161	887,26	
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3161		887,26
09/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.ref. NF 0146	0001	001	3203	5.000,00	
09/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0146	0001	001	3203		5.000,00
					Totais do dia 09:	5.887,26	5.887,26
10/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3159	430,32	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3159		430,32
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.ref. NF 0147	0001	001	3204	24.116,13	
10/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0147	0001	001	3204		24.116,13
					Totais do dia 10:	24.546,45	24.546,45
11/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3151	3,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3151		3,00
11/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3154	66,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3154		66,00
					Totais do dia 11:	69,00	69,00
12/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3162	165,00	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3162		165,00
					Totais do dia 12:	165,00	165,00
15/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3168	725,40	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3168		725,40
					Totais do dia 15:	725,40	725,40
20/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3153	32,00	

Continua...

974

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEGREIRAS/MA
 23/11/2021
 2499

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3153		32,00
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	3231	858,12	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	3231		858,12
Totais do dia 20:						890,12	890,12
24/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3146	163,80	
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3146		163,80
Totais do dia 24:						163,80	163,80
25/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3130	45,87	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3130		45,87
25/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3131	80,00	
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3131		80,00
Totais do dia 25:						125,87	125,87
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0148	0001	001	3206	8.250,00	
29/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0148	0001	001	3206		8.250,00
Totais do dia 29:						8.250,00	8.250,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	3232	2.830,77	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 11/2021	0001	001	3232		2.830,77
Totais do dia 30:						2.830,77	2.830,77
Totais do mês de Novembro:						43.945,48	43.945,48
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0149	0001	001	3207	31.170,89	
01/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 0149	0001	001	3207		31.170,89
Totais do dia 01:						31.170,89	31.170,89
02/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3147	326,85	
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3147		326,85
Totais do dia 02:						326,85	326,85
07/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3136	16,53	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3136		16,53
Totais do dia 07:						16,53	16,53
08/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3138	108,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3138		108,00
Totais do dia 08:						108,00	108,00
09/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 0150	0001	001	3208	5.000,00	

Continua...

95

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 2500
 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0150	0001	001	3208		5.000,00
					Totais do dia 09:	5.000,00	5.000,00
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.ref. NF 0151	0001	001	3209	5.247,72	
13/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0151	0001	001	3209		5.247,72
					Totais do dia 13:	5.247,72	5.247,72
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.ref. NF 0152	0001	001	3210	48.793,84	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0152	0001	001	3210		48.793,84
					Totais do dia 16:	48.793,84	48.793,84
17/12/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3134	294,93	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3134		294,93
17/12/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3135	339,89	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3135		339,89
					Totais do dia 17:	634,82	634,82
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	3233	2.830,77	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	3233		2.830,77
					Totais do dia 20:	2.830,77	2.830,77
22/12/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3129	20,00	
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3129		20,00
22/12/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3133	1.877,92	
22/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3133		1.877,92
					Totais do dia 22:	1.897,92	1.897,92
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.ref. NF 0153	0001	001	3211	8.440,22	
28/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0153	0001	001	3211		8.440,22
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.ref. NF 0154	0001	001	3212	5.000,00	
28/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0154	0001	001	3212		5.000,00
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.ref. NF 0155	0001	001	3213	8.250,00	
28/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 0155	0001	001	3213		8.250,00
					Totais do dia 28:	21.690,22	21.690,22
30/12/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3132	257,97	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pag. ref. a Aquisição de Material	0001	001	3132		257,97
					Totais do dia 30:	257,97	257,97

Continua...

4/6

PEDREIRAS/MA
 Proc: 2311002/2022
 2501
 2

Livro Diário Nº. 11

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3235	515.022,66	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3235	23.028,80	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3235	25.243,47	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3235	466.750,39	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados					
		Vr. lucros / prejuízos acumulados	0001	001	3235		466.750,39
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3235		23.028,80
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3235		25.243,47
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	3235		515.022,66
Totais do dia 31:						1.030.045,32	1.030.045,32
Totais do mês de Dezembro:						1.148.020,85	1.148.020,85

Balço Patrimonial

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

PEDREIRAS/MA
Proc. 7311002/202 2
FUS. 2502
Rub. _____

Página 12 de 26
Pag.: 12 de 25

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	*** Ativo ***		1.622.900,94 D
1.01	Ativo Circulante		1.622.900,94 D
1.01.01	Disponibilidades		1.622.900,94 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		1.622.900,94 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		1.622.900,94 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		1.622.900,94 D
2	*** Passivo ***		1.622.900,94 C
2.01	Passivo Circulante		629,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		629,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		629,47 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		629,47 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		629,47 C
2.07	Patrimônio Líquido		1.622.271,47 C
2.07.01	Capital Realizado		350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		1.272.271,47 C
2.07.07.01	Outras Contas		1.272.271,47 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		1.272.271,47 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados		1.272.271,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.622.900,94 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
CONTADOR (A)
CPF 049.138.443-26
RG 3.056.085 SSP-PI
CRC-PI 11535/O-4

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2503
Rub.	2

Página 13 de 26
Pag.: 13 de 25

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	515.022,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	515.022,66
010.01.03	Vendas de Serviços	515.022,66
(-) 020	Deduções da Receita	23.028,80
020.01	Impostos Faturados	23.028,80
020.01.05	Simples	23.028,80
(=) 030	Receita Líquida	491.993,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	25.243,47
040.03	Custo dos Serviços Prestados	25.243,47
(=) 060	Lucro Bruto	466.750,39
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	466.750,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	466.750,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	466.750,39

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
CONTADOR (A)
CPF 049.138.443-26
RG 3.056.085 SSP-PI
CRC-PI 11535/O-4

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI



Fim



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	360	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Caixa Economica	361	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora

Continua...

84

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2906
Rub.	1

Página 16 de 26
Pag.: 16 de 25

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Internet a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

PEDREIRAS/MA
 23/1002/2022
 2408
 2

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora

Continua...

PEDREIRASIMA
 2311002/2022
 2509
 2

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	LUCRO PARA FUTURA DESTINAÇÃO	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros ou Prejuízos Acumulados	113	X	X		-
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec E	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicional	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Proc	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produçã	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreç	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Desp. Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviço	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Progr. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviç	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviço:	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2911002/2022
 29/11
 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serv	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-T	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilic	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Ressarcimento de Despesa com Pessoal	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

PEDREIRAS/MA
 25/10/2022
 25/12
 /

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instal	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Desp. com ART	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreç	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Despesa com Internet	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Despesa com Combustíveis	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/ Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Impostos, licenças e taxa	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreg	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Despesas com Alimentação	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Parcelamentos Diversos	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora

Continua...

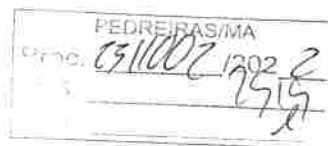
Plano de Contas (Livro Diário Nº. 11)

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

PEDREIRAS/MA
 Nº. 2311002 1202 2
 2514
 2:

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqui	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabiliz	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat L	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregar	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01	Apuração do Exercício					-
6.01.01	Apuração do Exercício					-
6.01.01.01	Apuração do Exercício					-
6.01.01.01.01	Apuração do Exercício					-
6.01.01.01.01.0001-8	Apuração do Exercício	358	X			-
6.02	Balanco de Abertura					-
6.02.01	Balanco de Abertura					-
6.02.01.01	Balanco de Abertura					-
6.02.01.01.01	Balanco de Abertura					-
6.02.01.01.01.0001-4	Balanco de Abertura	359	X			-



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA ZETTA LTDA, estabelecida no(a) RUA FIRMINO PIRES, nº 1227, bairro VERMELHA, CEP 64018-070, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.119.545/0001-38 e registrada no(a) 24/08/2009 sob o nº 22200315259 por despacho de 24/08/2009.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
CONTADOR (A)
CPF 049.138.443-26
RG 3.056.085 SSP-PI
CRC-PI 11535/O-4

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.348.803-63
RG 4926619 SSP-PI



FLOREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2516
Rub.	/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04913844326	ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
94634980363	FRANK PESSOA AVELINO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 15:15 SOB Nº 20220269343.
PROTOCOLO: 220269343 DE 27/04/2022. NIRE: 22200315259.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 28/04/2022
piauidigital.pi.gov.br

92

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA ZETTA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de TERESINA / PI, tendo como objeto social a prestação de serviços de construção civil, com início de atividades em 24/08/2009 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Jucepi e tem como **NIRE:22200315259**
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº:11.119.545/0001-38
- Cadastro Municipal (PI), **CCM** sob nº: 103.602-5

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA	
Período:	13/10/2021 a 2
Nº de:	2518
Outros:	

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa** para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa.

Cientes

Os valores a receber são provenientes da prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos.

Obrigações fiscais

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 , dividido em 350.000 quotas de R\$ 1,00 , totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

FRANK PESSOA AVELINO – 98% = R\$ 343.000,00
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO – 2% = R\$ 7.000,00

Soma: – 100% = R\$ 350.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial /no cartório de notas onde foi registrado a empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021

Ativos e Passivos: R\$ 1.622.900,94

Capital Social: R\$ 350.000,00

Lucros e Prejuízos: R\$ 1.272.271,47

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 922.271,40

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI , 27 de Abril de 2022

FRANK PESSOA
AVELINO:946349
80363

Assinado de forma digital por
FRANK PESSOA
AVELINO:94634980363
Dados: 2022.06.14 09:57:21
+03'00'

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 946.349.803-63

ISADORA MARIA DE
MOURA
ROCHA:04913844326

Assinado de forma digital por
ISADORA MARIA DE MOURA
ROCHA:04913844326
Dados: 2022.06.14 09:57:47
+03'00'

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
CONTADORA
CRC-PI 11.535
CPF: 049.138.443-26



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893

PEDREIRAS/MA
Proc. 231002 1202 2
S. 7521

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 491.993,86 / 1.622.900,94	d030/c1	0,30
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.622.900,94 / 629,47	c101/c201	2.578,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.622.900,94 / 629,47	c10101/c201	2.578,20
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (466.750,39 / 491.993,86) *100	(d200/d030)*100	94,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (466.750,39 / 1.622.900,94) *100	(d200/c1)*100	28,76
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por
ISADORA MARIA DE MOURA
ROCHA:04913844326
Dados: 2022.05.02 09:43:42 -03'00'

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
CONTADOR (A)
CPF 049.138.443-26
RG 3.056.085 SSP-PI
CRC-PI 11535/O-4

Assinado de forma digital por
FRANK PESSOA
AVELINO:94634980363
Dados: 2022.05.02 09:44:24 -03'00'

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI



Fim

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ:11.119.545/0001-38 / INSCRIÇÃO ESTADUAL :19.471.538-8
RUA FIRMINO PIRES, N°1227, BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI
NIRE 22200315259 EM 24/08/2009

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2021
ANALISE PELOS INDICES DE BALANÇO

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRC+REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIR+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.622.900,94}{629,47} = 2.578,20$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.622.900,94}{629,47} = 2.578,20$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EX A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{629,47}{1.622.900,94} = 0,00038$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO CORRENTE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EX A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{629,47}{1.622.900,94} \times 100 = 0,038$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.622.900,94}{629,47} = 2.578,20$$

$$\text{GIRO DO ATIVO} = \frac{\text{RECEITA LÍQUIDA ANUAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{491.993,86}{1.622.900,94} = 0,30$$

$$\text{MARGEM LÍQUIDA} = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{RECEITA LÍQUIDA}} \times 100 = \frac{466.750,39}{491.993,86} = 94,87$$

$$\text{PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EX A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{629,47}{1.622.900,94} = 0,00038$$

$$\text{GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS} = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.622.271,47}{629,47} = 6.020,23$$

$$\text{RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL} = \frac{\text{RESULTADO DO EXERCÍCIO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \times 100 = \frac{466.750,39}{1.622.900,94} = 28,76$$

$$\text{RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO} = \frac{\text{RESULTADO DO EXERCÍCIO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} \times 100 = \frac{466.750,39}{1.622.271,47} = 28,76$$

$$\text{ÍNDICE DE GRAU DE CAPITALIZAÇÃO} = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{1.622.271,47}{1.622.900,94} = 0,99$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, registrado na JUCEPI sob o nº12205323967.

Teresina-PI, 28 de Abril de 2022

FRANK PESSOA
 AVELINO:94634
 980363
Assinado de forma digital por FRANK PESSOA AVELINO:94634980363 Data: 2022.06.13 08:08:17 -0300'

ISADORA MARIA DE MOURA
 ROCHA:04913844326
Assinado de forma digital por ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA:04913844326 Data: 2022.06.13 08:08:53 -0300'

FRANK AVELINO PESSOA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF :946.349.803-63

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 CRC/PI 11.535
 CPF:049.138.443-26

CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ:11.119.545/0001-38 / INSCRIÇÃO ESTADUAL :19.471.538-8

RUA FIRMINO PIRES, N°1227, BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI

NIRE 22200315259 EM 24/08/2009

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2021

ANALISE PELOS INDICES DE BALANÇO

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRC+REALIZAVE A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIR+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.622.900,94}{629,47} = 2.578,20$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.622.900,94}{629,47} = 2.578,20$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{629,47}{1.622.900,94} = 0,00038$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.622.900,94}{629,47} = 2.578,20$$

$$\text{GIRO DO ATIVO} = \frac{\text{RECEITA LÍQUIDA ANUAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{491.993,86}{1.622.900,94} = 0,30$$

$$\text{MARGEM LÍQUIDA} = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{RECEITA LÍQUIDA}} \times 100 = \frac{466.750,39}{491.993,86} = 94,87$$

$$\text{PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{629,47}{1.622.900,94} = 0,00038$$

$$\text{GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS} = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EX A LONGO PRAZO}} = \frac{1.622.271,47}{629,47} = 6.020,23$$

$$\text{RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL} = \frac{\text{RESULTADO DO EXERCÍCIO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \times 100 = \frac{466.750,39}{1.622.900,94} = 28,76$$

$$\text{RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO} = \frac{\text{RESULTADO DO EXERCÍCIO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} \times 100 = \frac{466.750,39}{1.622.271,47} = 28,76$$

$$\text{ÍNDICE DE GRAU DE CAPITALIZAÇÃO} = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{1.622.271,47}{1.622.900,94} = 0,99$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário n° 11, registrado na JUCEPI sob o n°12205323967.

Teresina-PI, 28 de Abril de 2022

FRANK PESSOA Assinado de forma digital
 por FRANK PESSOA
 AVELINO:9463
 4980363
 AVELINO:94634980363
 Dados: 2022.05.19
 21:09:56 -03'00'

ISADORA MARIA DE Assinado de forma digital por
 MOURA ISADORA MARIA DE MOURA
 ROCHA:04913844326
 ROCHA:04913844326
 Dados: 2022.05.19 21:10:20
 -03'00'

FRANK AVELINO PESSOA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF :946.349.803-63

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
 CRC/PI 11.535
 CPF:049.138.443-26

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ:11.119.545/0001-38 / INSCRIÇÃO ESTADUAL :19.471.538-8
RUA FIRMINO PIRES, N°1227, BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI
NIRE 22200315259 EM 24/08/2009

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
2. A empresa, estabelecida na cidade de TERESINA – PI, dedica-se a prestação de serviços na área da Construção Civil.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 350.000,00, dividido em 350.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: FRANK PESSOA AVELINO, R\$ 343.000,00 (98%) e ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO, R\$ 7.000,00 (2%)
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 24 de agosto de 2009 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPI.
6. A empresa não tem contingências passivas
7. A empresa adota o método de prestação de serviços a órgãos públicos, participando de processos licitatórios.
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
9. Durante o ano de 2020 não foram distribuídos lucros e dividendos.

Teresina-PI , 27 de Abril de 2022

FRANK PESSOA AVELINO
Assinado de forma digital por
FRANK PESSOA
AVELINO:946349
80363
Dados: 2022.06.14 09:58:46
+03'00'

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 946.349.803-63

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
Assinado de forma digital por
ISADORA MARIA DE MOURA
ROCHA:04913844326
Dados: 2022.06.14 09:58:26
+03'00'

ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
CONTADORA
CRC-PI 11.535
CPF: 049.138.443-26



Proc.	2311002/2022-2
FLS.	2525
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12205323967 em 28/04/2022, protocolo 220269343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Número de Registro:	22200315259
CNPJ:	11119545000138
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04913844326	ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA	PI11535
94634980363	FRANK PESSOA AVELINO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 15:15 SOB Nº 20220269343.
PROTOCOLO: 220269343 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205323967. NIRE: 22200315259.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 28/04/2022
piauidigital.pi.gov.br

MOURA	
Processo:	2311002/2022
LS:	2524
Rub.	2



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 2579
Rub. 2

0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2022/00010357
Nome: ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA CPF: 049.138.443-26
CRC/UF n.º PI-011535/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/03/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 11 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 049.138.443-26 Controle : 1242.1497.1810.2124



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA
REGISTRO..... : PI-011535/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.138.443-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/12/2022 as 09:02:18.
Válido até: 14/03/2023.
Código de Controle: 699635.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS 009/2022

DECLARAÇÃO EMCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Construtora Zetta Ltda. com sede Rua Firmino Pires, Nº 1227, Vermelha, Teresina/PI, inscrita no CNPJ Nº. 11.119.545/0001-38 neste ato representado por Frank Pessoa Avelino, inscrito no RG Nº 1.926.619/SSP/PI e CPF Nº 946.349.803-63, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Teresina/PI, 22 DE DEZEMBRO de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
OAB 166601/20CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Empresa Construtora Zetta Ltda. com sede Rua Firmino Pires, Nº 1227, Vermelha, Teresina/PI, inscrita no CNPJ Nº. 11.119.545/0001-38 neste ato representado por Frank Pessoa Avelino, inscrito no RG Nº 1.926.619/SSP/PI e CPF Nº 946.349.803-63, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras

Teresina/PI, 22 DE DEZEMBRO de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
CPF 19009132

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ZETTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201773250	
NIRE 22200315259 CNPJ 11.119.545/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FIRMINO PIRES, Nº 1227, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220299102	26/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220299102	26/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210814578	28/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210814578	28/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210704187	08/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210704187	08/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210371269	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190562889	06/12/2019	BALANCO
223	20180235036	08/08/2018	BALANCO
002	20170459519	19/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170169421	05/05/2017	BALANCO
002	20160293731	25/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160293731	25/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	325672	24/07/2015	BALANCO
310	310898	01/08/2014	BALANCO
002	302019	22/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	295243	19/08/2013	BALANCO
0	279020	13/08/2012	BALANCO
J2	259721	02/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	239374	16/10/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22200315259	24/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 08:48:10 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NG1MTSVZ.



PIC2201773250

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 23/100212022
Fl. 5: 2530



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZETTA LTDA		Protocolo: PIC2201773218	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200315259	CNPJ 11.119.545/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/08/2009	Início de Atividade 24/08/2009
Endereço Completo Rua FIRMINO PIRES, Nº 1227, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO - O REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A CONSTRUÇÃO DE PARTE DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC. - OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome FRANK PESSOA AVELINO	CPF/CNPJ 946.349.803-63	Participação no capital R\$ 343.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 019.486.483-93	Participação no capital R\$ 7.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome FRANK PESSOA AVELINO	CPF 946.349.803-63	Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 26/05/2022	Número 20220299102	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 08:47:59 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 231002/2022
Fl. 3. 275



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZETTA LTDA	Protocolo: PIC2201773218
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9PUBQPVJ.



PIC2201773218

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA"

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A SEGUINTE HABILITAÇÃO POSSUI *110* PÁGINAS NUMERADAS DO Nº01 AO Nº *116* E SERVIRÁ PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	2533
Q.n.	2

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

LM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 27.351.940/0001-81

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

ENVELOPE Nº 01



LEME
ENGENHARIA

LM ENGENHARIA EIRRELI / CNPJ 27.351.940/0001-81

RUA: JOSE RIBAMAR DE SOUSA Nº680

Comissão Permanente de Licitação – CPL

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP:
65.725-000 – Pedreiras/MA **DATA:** 22/12/2022 (Abertura da Sessão)

HORA: 09h00min (nove horas) horário local.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

NPJ: 27.351.940/0001-81

3) 99114-1521 @ lemeengenharia@hotmail.com

Rua Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100 21202 2
FLS.	7936
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.351.940/0001-81 DUNS®: 94*****26
Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2022
FGTS	Validade:	26/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 10:08

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1

Página 1 de 108



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 2937
Rub. 1

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	36/2019	26/04/2019	24/06/2023	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	LM ENGENHARIA EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA			Nº:	680
Bairro:	SÃO JOSÉ	Complemento:			
Cidade:	Pastos Bons	UF:	MA	CEP:	65870-000
	27.351.940/0001-81	Insc. Municipal:	34-0220	Insc. Estadual:	12.519593-1
Telefone:	(98) 99114-1521	E-mail:	lemeengenharia@hotmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
LUIS EDUARDO FERREIRA	PROPRIETARIO	100,00 %		***.123.383- **	*****1521

Linha de fornecimento
350200 Assessoria e Consultoria Técnica
510007 OBRAS E INSTALAÇÕES
510010 OBRAS E INSTALAÇÕES
510011 OBRAS E INSTALAÇÕES
510100 OBRAS PUBLPARA USO COMUM DO POVO NAO IMOBIL
510102 OBRAS E INSTALACOES
510200 EDIFICACOES PUBLICAS
521400 MAQ,APARE EQUIPDE USO INDUSTRIAL

CNAES
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
7112-0/00 Serviços de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Documentos/Certidão

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2022 18:41:09	Thiago Vinicius Aquino Sousa	36/2019	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 131100/2022 2
FLS. 2938
Rub. 2

Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 07/08/2022
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 08/07/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 14/12/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 31/12/2022
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 16/10/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 07/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 25/11/2022

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial					
Ano base:	2021	Data balanço:	31/12/2021	Data de vencimento balanço:	30/04/2023
Ativo circulante:	R\$ 794.938,00	Passivo Circulante:			R\$ 8.766,49
Ativo não circulante:	R\$ 682.071,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 682.071,00	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 369.587,51
Ativo Total:	R\$ 1.477.009,00	Passivo Total:			R\$ 378.354,00
Patrimônio líquido:	R\$ 1.098.655,00	Liquidez geral:			3,90
Liquidez corrente:	90,67	Solvência geral:			3,90
Receita Bruta:	R\$ 1.477.009,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600050642
Data fundação:	21/03/2017
Capital integralizado:	R\$ 450.000,00
Data da última alteração:	15/10/2021

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	30/06/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2022 18:41:09	Thiago Vinicius Aquino Sousa	36/2019	Coordenador de Cadastro

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA 
NOME LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 235705520022 GEJSP MA		
CPF 016.123.383-05		DATA NASCIMENTO 12/04/1987
FRAÇÃO JOSÉ LUIZ COSTA ALDENY FERREIRA COSTA		
PERMISSÃO []		ACC []
CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 84439918708		VALIDADE 20/09/2024
1ª HABILITAÇÃO 18/08/2008		
OBSERVAÇÕES IAR		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 23/09/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51324554405 MA041228375
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA	
Proc.	73110021202 2
FLS.	640
Rib.	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.123.383-05**

Nome: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

Data de Nascimento: **12/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:23:51** do dia **18/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6031.55AC.CCB3.9625**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



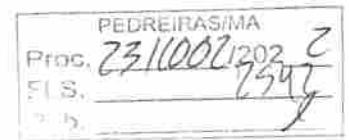
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
NOME EMPRESARIAL LM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9114-1521
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2022 às 16:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.351.940/0001-81
NOME EMPRESARIAL: LM ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/12/2022 às 16:44 (data e hora de Brasília).

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

FEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202-2
FLS.	2543
Rib.	1

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliada na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: Do capital:

Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI**.

02 - Cláusula Segunda – Endereço:

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:

A empresa tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/2022
FLS.	794h
Rub.	2

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social é de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da empresa é exercida pela **Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09- Cláusula Nona – Pro labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA EIRELI”

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

13- Clausula Decima Terceira – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20211292494.
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "L E F COSTA EIRELI-ME"

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **L E F COSTA EIRELI-ME**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1º O objeto social passa a ser:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

2º- Do nome empresarial:

A empresa que gira sob o nome empresarial **L E F COSTA EIRELI**, passa neste ato para: **LM ENGENHARIA EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

PEDREIRAS-MA	
Proc.	2511007 1202 2
F.S.	2999
1º d.	2

3º Do capital social:

O capital social da empresa passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI.**

02 – Cláusula Segunda – Endereço da Sociedade:

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:

A sociedade tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511027 1202 2
F.I.S.	2549
Outros	1

04 – Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da sociedade é de R\$ 110.000 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil quotas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), ficando assim distribuído: O proprietário **Luis Eduardo Ferreira Costa** com 110.000 (cento e dez mil quotas), no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ficando o capital desta forma:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Luis Eduardo Ferreira Costa	110.000	1,00	110.000,00	100%
Totalizando	110.000	1,00	110.000	100%

ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

05 – Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06 – Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

07 – Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da sociedade é exercida pela sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08 – Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09 – Cláusula Nona – Prolabore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.





PEDREIRAS/MA	
Doc.:	1311002 1202 2
3.:	2950
:	l

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

15- Clausula décima Quinta – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

16- Clausula Decima Sexta – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

17- Clausula Decima Setima – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 15 de maio de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:52 SOB N° 20200338781.
PROTOCOLO: 200338781 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002279916. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110021202 2
1	3
2	2377
3	1

L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons/MA - CEP 65.870-000, único sócio da empresa LEF COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.351.940/000181 e sob o número NIRE: 21600050642, pelo presente ato, na condição de titular, resolve alterar e consolidar o contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI, passa, neste ato, para L E F COSTA EIRELI.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A empresa gira sob o nome empresarial L E F COSTA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
INQ. 2311002/2022
7553
L

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SÃO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; VConstrução de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIIIConstrução de obras de arte especiais, 42.12-0 00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4- 00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

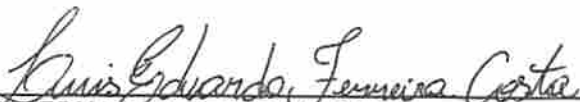
**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 13 de Julho de 2017.


LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

4 Y

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L. E F COSTA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons-MACEP 65870000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: I- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III-Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V- Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII- Construção de obras de arte especiais, 42.12-0-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4-00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701051008. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 20 de 03 de 2017

Luis Eduardo Ferreira Costa

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Titular/Administrador

3º TABELIONATO



h

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701051008. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 18/12/2022 17:20:27

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
P.L.S.	2954
Sub.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LM ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019


LUISEDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902102331. NIRE: 21600050642.

L E F COSTA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2202337160	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017	
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000				
Objeto PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA				
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA		CPF 016.123.383-05	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA		CPF 016.123.383-05	Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/05/2022		Número 20220667772	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:10:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XP12X3DX.



MAC2202337160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LM ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202337190	
NIRE 21600050642 CNPJ 27.351.940/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220667772	27/05/2022	BALANCO
310	20211329339	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:12:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53LMGJ9G.



MAC2202337190



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 Fl. S. 2561
 2

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.351.940/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.519593-1**Razão Social:** LM ENGENHARIA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE R SOUSA**Número:** 680 **Complemento:****Bairro:** SAO JOSE**Município:** PASTOS BONS **UF:** MA**CEP:** 65870000 **DDD:** **Telefone:** 91141521

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/12/2022**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
34-0220			
NOME EMPRESARIAL		CNPJ	
LM ENGENHARIA EIRELI		27.351.940/0001-81	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
LEME ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
38 11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
41 20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
42 11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42 11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS		
42 12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
42 13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
42 22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42 91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS		
42 99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
43 11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
43 13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM		
43 21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
43 22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		
43 22-3-03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		

Assinado
 Luíza Estrela da Silva
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.243-91

Handwritten mark

Handwritten mark





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

43 91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43 99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43 99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47 61-0-03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
71 19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO NACIONAL SIMPLE
OPTANTE PELO SIMPLES	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE
(X) SIM () NÃO	09/03/2022 10:44:38 Válido até o dia 31/12/2022

Liduína
 Liduína Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.743-91

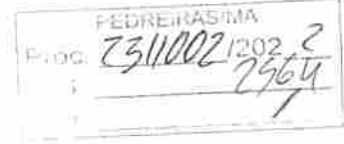
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

G

J



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6c8a7b143dd5d1b4f86aea62ac2e87be7c4e61d0bcdf19c4ceb4f88efe695852** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56571** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL - LM ENG. VALIDADE 31-12-2022"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL - LM ENG. VALIDADE 31-12-2022"**, faz prova de que em **24/03/2022 09:48:34**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2022 10:00:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeafc276f5bd67948a26552a3c519d2b822daf4abd48ecbe2485846f26d7f2b7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-0220

RAZÃO SOCIAL: L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, 680

CEP: 65870-000

CIDADE: PASTOS BONS/MA

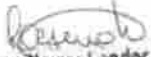
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DATA: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

RESTRICÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal.


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF 224.674.243-91

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRASMA
Proc. 2311002/2022 2
J. 15/06
J



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08716249ea962ed78ed0b7af3c8a44e5e13f2d53cfd0fd4ede4d59a201771199** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **58605** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LM ALVARÁ ANO 2022**", cujo assunto é descrito como "**LM ALVARÁ ANO 2022**", faz prova de que em **06/04/2022 09:56:57**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 10:00:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x07731def93df591aecce9c1394de9a9949cb15cee49238b8666a501e572f97f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature.

Handwritten signature.

PEDREIRAS/MA
Doc. 2311002/2022 2
2507

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Liduína

Secretaria Municipal de Finanças

Liduína Xavier Sandes Mota

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391
Autuado de forma digital por LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA22467424391
Município de Pastos Bons - MA
Data: 2022/04/08 09:50:01 -03:00

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduína Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

VALIDADE: 31/12/2022

EXPEDIÇÃO: 06/04/2022

G

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais – IPTU, ISS, ISSQN, DIVIDA ATIVA, TFE, ALVARÁ.

CEP: 65870-000
MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA
BAIRRO SÃO JOSÉ
EDERÉGO: RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, 680
CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81
NOME: L M ENGENHARIA EIRELI

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

unicef



PASTOS BONS
PREFEITURA DE
Cidade
Pastos
Bons



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/05/2022 17:32:37 que o documento do hash (SHA-256): b9d78c77a0e8d0cb4d7cf14d09a94d0e42a04184475d7e63e6ef4afa0e285f27 foi validado em 11/05/2022 17:28:26 através da transação blockchain 0xbfb4e96b3db8a728a965337a790ce0d868f39b3e30d03ce30c8e7034d8b8494 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63582)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b9d78cf7a0e8d0cb4d7cff4d09a94d0e42a04184475d7e63a6ef4afa0e285f27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63582** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão Municipal Pastos Bons/MA - Ano 2022**", cujo assunto é descrito como "**Certidão Municipal Pastos Bons/MA - Ano 2022**", faz prova de que em **11/05/2022 17:22:13**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/05/2022 17:30:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbfbe4a96b3db8a728a965337a790ce0d868f39b3e30d03ce30c8e7034d6b8494**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

FEDREIRAS/MA	
Proc:	231100212022
FLS.	2569
1	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.351.940/0001-81
Razão Social: L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE R SOUSA N 680 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112703281670195165

Informação obtida em 04/12/2022 15:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LM ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **27.351.940/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:20 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **7597.CFCB.2307.6C84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072734/22

Data da

20/10/2022 09:16:56

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	2572
Rub.	1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204486/22

Data da

20/10/2022 09:16:21

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Certidão n°: 35472428/2022

Expedição: 19/10/2022, às 17:27:57

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.351.940/0001-81, ~~NÃO CONSTA~~ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
C.S.	2574
D.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Certidão n°: 35472614/2022

Expedição: 19/10/2022, às 17:30:06

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **016.123.383-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7561019	09/11/2022	09/11/2022	09/02/2023

Dados básicos:

CNPJ : 27.351.940/0001-81
Razão Social : L E F COSTA EILELI
Nome fantasia : L E F COSTA EILELI
Data de abertura : 06/02/2020

PEGREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022 2
Fls. 2595
b. 2

Endereço:

logradouro: RUA JOSE RIBAMAR DE SOUSA
N.º: 680 Complemento: PROXIMO CLINICA MULT
Bairro: SÃO JOSE Município: PASTOS BONS
CEP: 65870-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1SHPC3TNBV94P9BC
-----------------------	------------------



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LM ENGENHARIA LTDA (LEME ENGENHARIA)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 18h03

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4ykjHn2.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2577
Sub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LM ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.351.940/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 17:12:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7YQCLJX2C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
F.S.	2978
> 8	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

INSCRIÇÃO: 016.123.383-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 17:14:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2Q2LHBGN3E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRA, SIMA	
Proc. nº	2311002/2022 2
Fl. S.	7579
7	

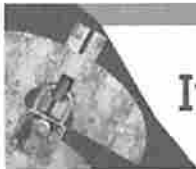
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.123.383-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.6EC6.2C71.3966 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FEDREINFAS/IMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	2580
Sub.	1

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 16:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.351.940/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.6E52.8AB3.E850 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!



Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF/CNPJ: 016.123.383-05

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:39 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in

Certidão negativa de inidôneo
processada!

Certidão

 Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
F.S.	2567
	2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LM ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 27.351.940/0001-81

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:19 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XP1R181222165319



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

CPF: **016.123.383-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, CPF 016.123.383-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h52min04 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WX77.W15N.1Y2A.Z8GQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PEDREINHAS/MA	
Proc.	2311002 1202 2
F.L.S.	2584
Tab	1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h50min56 do dia 18/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BG7P.X5XX.PDDN.31Y9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2022 16:58:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.351.940/0001-81

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

X



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.351.940/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:00:38 do dia 18/12/2022 , com validade até o dia 17/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vi3A7nlgHDAEX6IG12L8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO.....	: MA-006408/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.330.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/10/2022 as 18:16:47.

Válido até: 17/01/2023.

Código de Controle: 796680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Balço Patrimonial

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81
Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000
NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição		31/12/2021
1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	NUMERARIOS		
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.03	CLIENTES		
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS		
1.4	NAO CIRCULANTE		
1.4.4	IMOBILIZADO		
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO		
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS		
Total Ativo			

PEDREIRAS/MA
Proc. 7311002/2021 2
Fl. S. 2589
a. b. 1


Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.477.009,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Nove Reais).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0006 a 0009 do Livro Diário n.º 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220523266 em 02/05/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF n.º 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 006408/O
CPF n.º 570.330.993-04



Balço Patrimonial

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81
Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000
NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição		31/12/2021
2	PASSIVO		
2.1	CIRCULANTE		
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS		
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1	CAPITAL REALIZADO		
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		
2.4.2	RESERVAS		
2.4.2.01	RESERVAS		
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS		
2.4.5	OUTRAS CONTAS		
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUICIOS ACUMULADOS		
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO		
Total Passivo			

PEDEIHAS/MA
Proc. 2311002/2022
Fls. 2590

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.477.009,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Nove Reais).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0006 a 0009 do Livro Diário n.º 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220523266 em 02/05/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF n.º 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 006408/O
CPF n.º 570.330.993-04

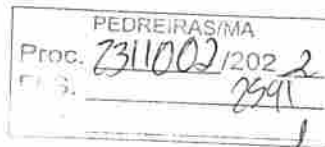
Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000



Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	669.845,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	669.845,00
010.01.03	Vendas de Serviços	669.845,00
(-) 020	Deduções da Receita	86.247,49
020.01	Impostos Faturados	86.247,49
020.01.02	ISS	42.492,65
020.01.05	Simples	43.754,84
(=) 030	Receita Líquida	583.597,51
(=) 060	Lucro Bruto	583.597,51
(-) 070	Despesas Operacionais	214.010,00
070.01	Despesas Administrativas	214.010,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	369.587,51
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	369.587,51
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	369.587,51

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0006 a 0009 do Livro Diário n.º 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220523266 em 02/05/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF n.º 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 006408/O
CPF n.º 570.330.993-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Fortes Contábil 6.186.0

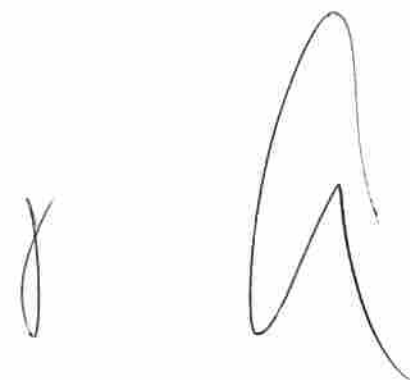
PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/2021
N.º	292
	1

Nota 1 - Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaborada rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Serviço de engenharia.
3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivo valores reais.
7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regim Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 450.000,00.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 21 de março de 2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.
10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerrament do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0006 a 0009 do Livro Diário n.º 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 20220523266 em 02/05/2022.



Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF n.º 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA n.º 006408/O
CPF n.º 570.330.993-04

L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ – 27.351.940/0001-42

NIRE: 21600050642

Rua Jose Ribamar de Sousa, 680, São Jose, –CEP:65.870-000–PastosBons–Maranhão
Fones:(98)93555-1071–E-mail:lrcontabil2@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/202 2
3.	2593
	1

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: (LG) LG} = \frac{794.938,00}{8.766,49} = 90,67$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL: (SG) SG} = \frac{1.477.009,00}{8.766,49} = 168,48$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: LC} = \frac{794.938,00}{8.766,49} = 90,67$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) ET} = \frac{8.766,49 \times 100}{1.477.009,00} = 0,59\%$$

PastosBons(MA), 31 de dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa

Empresário

CPF: 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares

Contador CRC-6408-MA

CPF: 570.330.993-04





PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FUS. 284
3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 08:50 SOB N° 20220667772.
PROTOCOLO: 220667772 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206775756. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
LM ENGENHARIA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002202 2
FLS.	2995
Pub.	2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L M ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.351.940/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600050642 por despacho de 21/03/2017.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF nº 016.123.383-05



Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04



Livro Diário Nº. 4

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2021
FLS. 2796
R.º 5. _____

Fortes Contábil 6.186.0

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2021	88838	6.2.1.01	2.1.1.03.02.008	BALANCO ABERTURA	3.155,00
01/01/2021	88850	6.2.1.01	2.1.1.03.02.004	BALANCO ABERTURA	2.006,00
01/01/2021	88862	1.1.1.01.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	64.258,00
01/01/2021	88863	1.1.1.03.01.001	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	195.412,00
01/01/2021	88864	1.4.4.01.01.003	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	210.510,00
01/01/2021	88865	1.4.4.01.01.004	6.2.1.01	BALANCO ABERTURA	471.561,00
01/01/2021	88866	6.2.1.01	2.1.1.01.01.021	BALANCO ABERTURA	90.364,00
01/01/2021	88867	6.2.1.01	2.1.1.51.01.001	BALANCO ABERTURA	87.561,00
01/01/2021	88868	6.2.1.01	2.4.1.01.01.001	BALANCO ABERTURA	110.000,00
01/01/2021	88869	6.2.1.01	2.4.2.01.02.001	BALANCO ABERTURA	142.206,00
01/01/2021	88870	6.2.1.01	2.4.5.01.03.001	BALANCO ABERTURA	506.449,00
Totais do dia 01:					1.883.482,00
02/01/2021	88886	2.4.5.01.03.001	2.4.2.01.02.001	VLR. TRANSFERIDO REEF. RESULTADO EXERCICIO ANTERIOR	506.449,00
Totais do dia 02:					506.449,00
03/01/2021	88327	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	40.211,00
Totais do dia 03:					40.211,00
10/01/2021	88330	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	910,00
10/01/2021	88331	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	2.006,00
Totais do dia 10:					2.916,00
15/01/2021	88332	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.580,00
15/01/2021	88333	3.1.1.07.01.043	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.210,00
15/01/2021	88334	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago assessoria contabil n mes	700,00
15/01/2021	88873	1.1.1.01.01.001	1.1.1.03.01.001	receb. cobranca n/mes	195.412,00
Totais do dia 15:					198.902,00
20/01/2021	88335	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços conf nota	37.891,00
20/01/2021	88336	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples Nacional n mes conf guia	3.155,00
Totais do dia 20:					41.046,00
31/01/2021	88839	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.677,00
31/01/2021	88851	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	4.086,00
31/01/2021	88871	2.1.1.01.01.021	1.1.1.01.01.001	pg. fornecedores n/mes	90.364,00
31/01/2021	88879	2.1.1.51.01.001	1.1.1.01.01.001	pg. emprestimo c/ext.	87.561,00
Totais do dia 31:					185.688,00
Totais do mês de Janeiro:					2.858.694,00
05/02/2021	88340	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços n mes conf n f	44.512,00
Totais do dia 05:					44.512,00
07/02/2021	88343	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pag material de consumo n mes	1.590,00
Totais do dia 07:					1.590,00
10/02/2021	88344	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pag assessoria contabil n mes	700,00
10/02/2021	88345	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago n material de expediente mes	2.561,00
Totais do dia 10:					3.261,00
20/02/2021	88347	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	pago simples nacional nmes	3.677,00
20/02/2021	88348	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	4.086,00
Totais do dia 20:					7.763,00
25/02/2021	88350	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago fornecedores n mes conf nota	22.155,00
Totais do dia 25:					22.155,00
28/02/2021	88840	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.479,00
28/02/2021	88852	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.856,00
Totais do dia 28:					7.335,00
Totais do mês de Fevereiro:					86.616,00
05/03/2021	88351	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes conf n f	40.289,00
Totais do dia 05:					40.289,00
07/03/2021	88354	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	951,00
Totais do dia 07:					951,00
10/03/2021	88355	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria n mes conf recibo	700,00
Totais do dia 10:					700,00
15/03/2021	88356	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.251,00
15/03/2021	88357	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf n f	1.025,00
Totais do dia 15:					2.276,00
20/03/2021	88358	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples Nacional conf guia	3.479,00
20/03/2021	88359	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	pago ISS n mes conf guia	3.856,00
Totais do dia 20:					7.335,00
25/03/2021	88361	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago fornecedores n mes conf nf	12.569,00
Totais do dia 25:					12.569,00
31/03/2021	88841	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.879,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 23110021202 2
 FLS. 2497
 Rub. 1

Fortes Contábil 6.186.0

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/03/2021	88853	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.561,00
Totais do dia 31:					7.440,00
Totais do mês de Março:					71.560,00
05/04/2021	88362	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços n mes conf nf	45.612,00
Totais do dia 05:					45.612,00
10/04/2021	88365	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	pago Energia n mes conf guia	987,00
10/04/2021	88366	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	pago Assessoria contabil n mes	700,00
10/04/2021	88367	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.256,00
10/04/2021	88368	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes	1.126,00
Totais do dia 10:					4.069,00
20/04/2021	88369	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago n mes Simples nacional n mes	3.879,00
20/04/2021	88370	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.561,00
Totais do dia 20:					7.440,00
25/04/2021	88372	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago forcecedores n mes conf guia	15.871,00
Totais do dia 25:					15.871,00
30/04/2021	88842	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.847,00
30/04/2021	88854	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.561,00
Totais do dia 30:					7.408,00
Totais do mês de Abril:					80.400,00
05/05/2021	88374	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Receita ref presta serviços conf n f	40.222,00
Totais do dia 05:					40.222,00
10/05/2021	88376	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoira contabil n mes	700,00
10/05/2021	88377	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago n mes energia conf guia	910,00
Totais do dia 10:					1.610,00
15/05/2021	88378	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes	1.205,00
15/05/2021	88379	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material consumo n mes	1.561,00
Totais do dia 15:					2.766,00
20/05/2021	88380	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.561,00
20/05/2021	88382	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	pago Simples nacional n mes	3.847,00
Totais do dia 20:					7.408,00
25/05/2021	88383	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	20.145,00
Totais do dia 25:					20.145,00
31/05/2021	88843	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.611,00
31/05/2021	88855	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.560,00
Totais do dia 31:					7.171,00
Totais do mês de Maio:					79.322,00
10/06/2021	88386	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago Assessoria contabil n mes conf guia	700,00
10/06/2021	88387	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes conf nf	1.321,00
10/06/2021	88388	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	915,00
10/06/2021	88389	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.411,00
Totais do dia 10:					4.347,00
15/06/2021	88390	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.560,00
Totais do dia 15:					3.560,00
20/06/2021	88392	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	3.611,00
Totais do dia 20:					3.611,00
25/06/2021	88393	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	17.154,00
Totais do dia 25:					17.154,00
30/06/2021	88844	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.561,00
30/06/2021	88856	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	4.006,00
Totais do dia 30:					8.567,00
Totais do mês de Junho:					37.239,00
10/07/2021	88396	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	pago Energia n mes conf guia	981,00
10/07/2021	88397	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago n mes material de consumo	1.241,00
10/07/2021	88398	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes	1.211,00
Totais do dia 10:					3.433,00
15/07/2021	88399	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago assessoria contabil n mes	700,00
Totais do dia 15:					700,00
20/07/2021	88400	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia n	4.006,00
20/07/2021	88402	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes	4.561,00
Totais do dia 20:					8.567,00
25/07/2021	88403	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	41.256,00
Totais do dia 25:					41.256,00
31/07/2021	88404	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref Prestação de Serviços n mes	38.121,00

Continua...

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 FLS. 998
 Trib.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,0

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/07/2021	88845	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.050,00
31/07/2021	88857	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.840,00
Totais do dia 31:					46.011,00
Totais do mês de Julho:					99.967,00
05/08/2021	88405	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	40.251,00
Totais do dia 05:					40.251,00
10/08/2021	88408	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes	1.231,00
Totais do dia 10:					1.231,00
15/08/2021	88409	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.587,00
Totais do dia 15:					1.587,00
20/08/2021	88411	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes conf guia	3.840,00
20/08/2021	88412	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	4.050,00
Totais do dia 20:					7.890,00
25/08/2021	88413	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	22.561,00
Totais do dia 25:					22.561,00
31/08/2021	88846	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.121,00
31/08/2021	88858	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.874,00
Totais do dia 31:					7.995,00
Totais do mês de Agosto:					81.515,00
05/09/2021	88414	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços conf n f	45.612,00
Totais do dia 05:					45.612,00
10/09/2021	88417	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes	1.712,00
Totais do dia 10:					1.712,00
15/09/2021	88418	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago n mes material de consumo	1.256,00
15/09/2021	88419	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago n mes material de consumo	1.256,00
15/09/2021	88420	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	987,00
Totais do dia 15:					3.499,00
20/09/2021	88421	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mrd conf guia	3.874,00
20/09/2021	88423	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago n mes simples nacional conf guia	4.121,00
Totais do dia 20:					7.995,00
25/09/2021	88424	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago fornecedores n mes	18.177,00
Totais do dia 25:					18.177,00
30/09/2021	88425	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	42.158,00
Totais do dia 30:					42.158,00
Totais do mês de Setembro:					119.153,00
05/10/2021	88658	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	42.156,00
Totais do dia 05:					42.156,00
31/10/2021	88848	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.051,00
31/10/2021	88860	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.870,00
Totais do dia 31:					7.921,00
Totais do mês de Outubro:					50.077,00
05/11/2021	88659	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	42.511,00
Totais do dia 05:					42.511,00
10/11/2021	88662	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago Energia n mes conf guia	987,00
10/11/2021	88663	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.312,00
Totais do dia 10:					2.299,00
15/11/2021	88664	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes	1.412,00
Totais do dia 15:					1.412,00
20/11/2021	88666	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes	4.051,00
20/11/2021	88667	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes cong guia	3.870,00
Totais do dia 20:					7.921,00
25/11/2021	88668	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	pago Fornecedores n mes	22.050,00
Totais do dia 25:					22.050,00
27/11/2021	88669	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes	40.870,00
Totais do dia 27:					40.870,00
30/11/2021	88849	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.121,00
30/11/2021	88861	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	3.870,00
Totais do dia 30:					7.991,00
Totais do mês de Novembro:					125.054,00
05/12/2021	88670	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços conf nf	42.561,00
Totais do dia 05:					42.561,00
10/12/2021	88672	3.1.1.07.01.040	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	912,00
10/12/2021	88673	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes	1.412,00

Continua...

PEDREIRAS/MA
 P. INSC. 2311002/202 2
 P. S. 2509
 E.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOSE R SOUSA N.º 680, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Fórtes Contábil 6.186,0

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
					Totais do dia 10:	2.324,00
15/12/2021	88674	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	pago energia n mes conf guia	1.010,00	
15/12/2021	88675	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pago ISS n mes cong guia	3.870,00	
					Totais do dia 15:	4.880,00
20/12/2021	88677	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	4.121,00	
					Totais do dia 20:	4.121,00
24/12/2021	88678	3.1.1.07.01.099	1.1.1.01.01.001	Pago Fornecedores n mes	18.151,00	
					Totais do dia 24:	18.151,00
26/12/2021	88679	1.1.1.03.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref porestação de serviços n mes	45.612,00	
					Totais do dia 26:	45.612,00
31/12/2021	88884	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.357,84	
31/12/2021	88885	3.1.1.01.21.005	2.1.1.03.02.004	VLR. ISS N/MES	4.408,65	
31/12/2021	88887	3.1.1.01.01.003		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	669.845,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.210,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.900,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.540,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.814,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.713,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	42.492,65	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	43.754,84	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	168.833,00	
31/12/2021	88887	6.1.1.01		VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	369.587,51	
31/12/2021	88887		2.4.5.01.03.001	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	369.587,51	
31/12/2021	88887		3.1.1.01.21.005	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	42.492,65	
31/12/2021	88887		3.1.1.01.21.006	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	43.754,84	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.010	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.900,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.040	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.540,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.043	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.210,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.044	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.713,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.045	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.814,00	
31/12/2021	88887		3.1.1.07.01.099	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	168.833,00	
31/12/2021	88887		6.1.1.01	VLR. TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	669.845,00	
					Totais do dia 31:	1.348.456,49
					Totais do mês de Dezembro:	1.466.105,49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
F.U.S.	2600
n:	1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L M ENGENHARIA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.351.940/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600050642 por despacho de 21/03/2017.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Eduardo Ferreira Costa
Titular/Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:49 SOB N° 20220523266.
PROTOCOLO: 220523266 DE 29/04/2022. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRASIMA	
Proc.	2311002/2022 2
T.L.S.	2602
D.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205482879 em 02/05/2022, protocolo 220523266. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LM ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600050642
CNPJ:	27351940000181
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:49 SOB N° 20220523266.
PROTOCOLO: 220523266 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205482879. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

ALVJUDONE-VNPB - 3282022
Código de validação: A9356CD691

Número da guia: 22055001001386994.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **23 de novembro do ano de dois mil e doze(2012)** até o dia **23 de novembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **LM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ. n. **27.351.940/0001-81**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, **23 de novembro de 2022**.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/11/2022 14:18 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871103/2022
Emissão: 02/08/2022
Validade: 29/01/2023
Chave: azb5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Registro: 0005377706

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: -SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE R DE SOUSA, 680, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 85870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000537774MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.123.383-05

Data Inicio: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
2609

Página 1/1

Nº 875787/2022
Emissão: 10/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ay3Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Registro: 1117848051
CPF: 016.***-**-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F L MENDES SERVICOS LTDA
Registro: 0005465850
CNPJ: 35.128.629/0001-04
Data Início: 24/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005377706
CNPJ: 27.351.940/0001-81
Data Início: 10/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841771/2021

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2021 2
P.L.S. 2609
P. b.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200368019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 26/02/2021
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **1908003/2020** Celebrado em: **01/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 92.453,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marçala Barros Carneiro** Nº: **001**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841771/2021
02/03/2021, 18:07
a0ZyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0ZyZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

PEDREIRAS/MA
 Proc: 231002/2022
 2607
 1

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO:** 1908003/2020 **VIGÊNCIA CONTRATO:** 3 MESES
DATA DA ASSINATURA: **ORDEM DE SERVIÇO:** **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
 01/09/2020 01/09/2020 01/09/2020 à 01/12/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI **REGISTRO:** **CNPJ:** 27351.940/0001-81
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA **GEP:** 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA **CREA:** 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO	m²	12
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	600
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	112,5
3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	600
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	600
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	600
5	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AP-06/2016	M	200
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AP-06/2016	M	200

Kacyo Jose Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA 111410411-6

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08
 Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO - AF_07/2016	m²	240
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2
6.2	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvê ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	(600)

FEDREPAR/MA
 Proc. 231002/2021
 2608

Atestar: Sucupira do Norte - MA / 01 de dezembro de 2020

Kacyo José Rocha Alves
 Engenheiro Civil

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08

Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846713/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDEIRASIMA
Proc. 23110021202 2
S. 2609
1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210403429** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 11/05/2021 Baixada em: 11/05/2021
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 20190673 Celebrado em: 15/04/2019
Valor do contrato: R\$ 545.988,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Data de início: 15/04/2019 Conclusão efetiva: 31/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 17600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20754.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 138360.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846713/2021
13/05/2021, 14:34
wY0c0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wY0c0

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA
CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 – 24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro - Sucupira do Norte - MA

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA
CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 – 24
Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro - Sucupira do Norte – MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

LOCAL: POVOADOS / Sucupira do Norte – MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 20190673

DATA DA ASSINATURA: ORDEM DE SERVIÇO:

15/04/2019

15/04/2019

VIGÊNCIA CONTRATO: 31/01/2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

15/04/2020 à 31/01/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI REGISTRO:
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

CNPJ: 27351.940/0001-81
CEP: 65870-000
CREA: 111784805-1

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	28,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	6,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	6,00
2	TERRAPLENAGEM		

Kacyo Jose Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA/MA 111410411-6

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 – Centro – Sucupira do Norte - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, em 13/05/2021 emitida em



Certidão nº 846713/2021
12/06/2021, 22:02

Chave de Impressão: wY0c0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 23110021202 2
 FLS. 7611
 Pub. 1

2.1	Regularização do subleito	m ²	138.360,00
3	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA EM CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	17.600,00
3.2	EXPURGO DE JAZIDA	m ⁴	3.520,00
3.3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	m ³	20.754,00
3.4	Transp. local c/ basculante 10m ³ rodovia não pavimentada, DMT Projetada	tkm	239.917,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, em 13/05/2021



Atestar: Sucupira do Norte - MA / 31 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº 20190673
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902004/2019

Kacyo José Rocha Alves
~~Engenheiro Civil~~
 CREA-MA 111410411-6

Eng. Civil Kácyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6

[Handwritten signature]

Certidão nº 846713/2021
 12/06/2021, 22:02

Chave de Impressão: wY0c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

[Handwritten mark]



TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/001-81 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, (CREA) Engenheiro Civil Nº: 111784805-1 e será indicado como responsável técnico pelo acompanhamento e execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Pref. de PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Engenheiro Civil, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, Autoriza a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.351.940/0001-81, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TP Nº009/2022 – CPL, cujo objeto é, A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de PEDREIRAS/MA, a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso está venha a ser contratada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA

Á, LM ENGENHARIA EIRELI, por seu Representante infra-assinado LUIS EDUARDO F COSTA, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município de PEDREIRAS/MA, toda documentação relativa à TP Nº009/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos. Assim, informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução dos serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, INCLUINDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I da **TP Nº009/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA**.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

DECLARAMOS: RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ENCARGOS

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CERTAME, E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE VAI CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luis Eduardo Ferreira Costa, portador da cédula de identidade n.º 215705520022 GEJSP MA, representante da empresa LM ENGANHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.351.940/0001-81, nos termos do edital, de que tomou conhecimento e recebeu todos os documentos e informações aos critérios de credenciamento, habilitação, inabilitação, julgamento de proposta e local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assim cumprirá todas as condições de habilitação para cumprimento das obrigações, objeto da licitação em epigrafe.

DECLARAMOS: NÃO SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.351.940/0001-81 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, sócios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05

Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

DECLARAÇÃO

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em **trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

2). QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ENQUADRAMENTO, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

3). QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO; nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TP N°009/2022 em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exercam mandato eletivo capaz, de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

5). QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: (TP) TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (LEME ENGENHARIA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) quanto a participar ou não da referida licitação;

D). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) Pref. (TP) antes da abertura oficial das propostas;

F). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA


Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, empresário, socio, dirigente, responsável técnico ou qualquer outro responsável, independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente as fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em qualquer de suas esferas (Federal, estadual ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, de qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômico;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial a art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em de seu benefício, para que possam cumprilas integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal **PEDREIRAS/MA**;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direto ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal **PEDREIRAS/MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declarada inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão do documento e detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MAQUINAS), MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Engenheiro responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa
Registro: 111784805-1

Encarregado geral/Mestre de obra: Pedro Celestino Coutinho Moraes
Número do CPF: 158.718.513-04

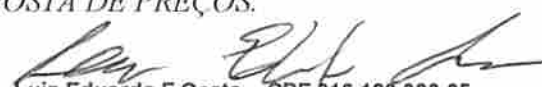
Disponibilizaremos ainda caso consagramos vencedor equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros profissionais essencial pra o andamento da obra.

Relação de maquinas e equipamentos essenciais.

Caminhões Basculante
Rolos Compactadores
Pás Carregadeiras
Motoniveladoras
Trator de esteira
Caminhão pipa

Betoneira
Carrinho de mão
Trena
Capacete
Soquete
Entre outros...

Declaramos para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este o Edital de TP Nº009/2022 e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.


Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Código da CNAE: **71.12-0-00**

Descrição da atividade: **Serviços de engenharia**

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da TP Nº009/2022, declara o seguinte:

- 1- Estar ciente e temos conhecimento do local e das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**.
- 4- Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação. Bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que foi fornecido no edital.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- 8- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- 9- Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo.

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

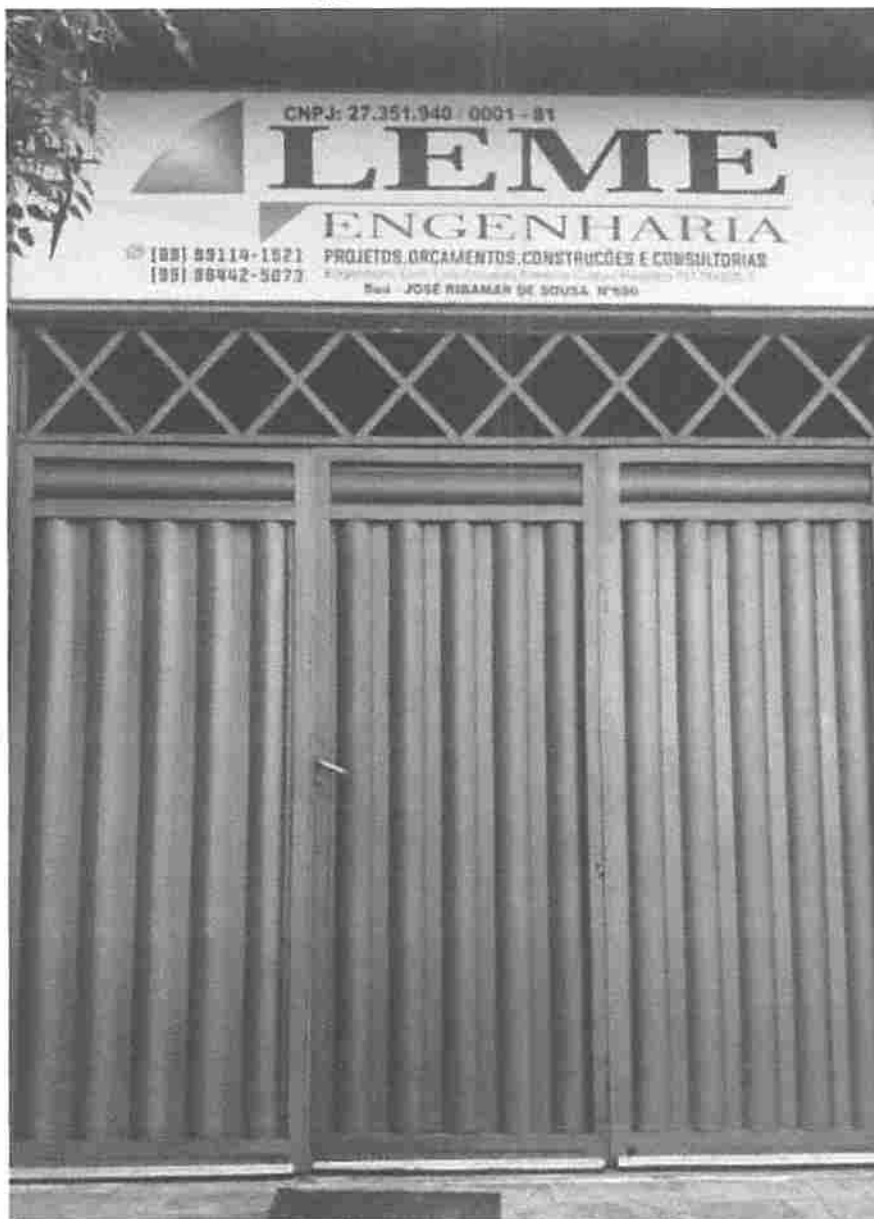
 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa - Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

FACHADA/SALA – Ano 2022

1/5



2/5



3/5



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1



CNPJ: 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521 | lemeengenharia@hotmail.com

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

SALA

3/5



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

TOMADA DE PREÇO: 009/2022 – ADM 2311002/2022
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
 MUNICIPIO: PEDREIRAS/MA - ABERTURA: 22/12/2022 AS 09:00 HS

LOCALIZAÇÃO VIA GPS



Próximo a Bela Modas - R. José Ribamar Sousa - Pastos Bons, MA, 65870-000

Medir distância



-6,5955090, -44,0832052

CW38+QPV Pastos Bons, MA

Sugerir uma edição em Alfinete inserido

Adicionar lugar que está faltando

Inclua sua empresa no Maps gratuita...

Obs. Captura da imagem: ago. 2019 (Sem atualização) Pesquisa da imagem 2022 Google

<https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,90v,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192>

<https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,90v,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192>

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521

lemeengenharia@hotmail.com

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012022077500019787
Apólice No.: 056902022000207750007769000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/12/2022 até as 24 horas do dia 19/06/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do nº do documento: 056902022000207750007769000000

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
CPF/CNPJ : 06.184.253/0001-49
Endereço : AV RIO BRANCO, 111
Complemento : Não informado **Bairro :** CENTRO
Cidade : Pedreiras **Estado :** MA **CEP :** 65725000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : LM ENGENHARIA EIRELI
CPF/CNPJ: 27.351.940/0001-81
Endereço : R JOSE R SOUSA, 680
Complemento : Não informado **Bairro :** SAO JOSE
Cidade: Pastos Bons **Estado :** MA **CEP :** 65870000

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
2674
1

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019787
Apólice No.: 056902022000207750007769000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/12/2022 até as 24 horas do dia 19/06/2023

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador judicialmente se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	19/06/2023	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007769000000 emitido em 19/12/2022 - 17:04:58 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019787
Apólice No.: 056902022000207750007769000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/12/2022 até as 24 horas do dia 19/06/2023

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202001875
Código Excelsior	CNPJ/CPF
02001875 015001000007750007769000000	08.246.344/0001-97

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



**EXCELSIOR
SEGUROS**

01201-1942

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012022077500019787
Apólice No.: 056902022000207750007769000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/12/2022 até as 24 horas do dia 19/06/2023

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.
 - 1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.
 - 1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.
2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.
3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento tiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.
4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.
5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007769000000 emitido em 19/12/2022 - 17:04:58 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019787
Apólice No.: 056902022000207750007769000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/12/2022 até as 24 horas do dia 19/06/2023

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 19 de Dezembro de 2022.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 477/2013 de 30/09/2013.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em litigioso ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007769000000 emitido em 19/12/2022 - 17:04:58 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



**EXCELSIOR
SEGUROS**

DESDE 1942

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012022077500019787

Apólice No.: 056902022000207750007769000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 21/12/2022 até as 24 horas do dia 19/06/2023

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	26/12/2022	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE, CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902022000207750007769000000 emitido em 19/12/2022 - 17:04:58 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).



**EXCELSIOR
SEGUROS**

PEDREIAS/MA
Proc. 2911002/2022
S. 2629

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I – CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 0775

1 – OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2 – DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

2.2. CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

2.3. CONDIÇÕES GERAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.



2.5. CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.6. CONTRATO PRINCIPAL - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.7. DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso.

2.8. DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

2.9. ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

2.10. INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.11. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.12. PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.13. PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.14. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.15. PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

2.16. RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.17. SEGURADO - a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.18. SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.19. SEGURO GARANTIA - seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.20. SINISTRO - o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.21. TOMADOR - devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

2.22. VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

3 - ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

REINASIMA
13/11/2022
2632
L



3.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4 - VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5 - PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.



5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 - VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



**EXCELSIOR
SEGUROS**

DESDE 1945

PEDREIRASIMA
Proc. 231100212002
F.S. 2034
A

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8 - INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.



**EXCELSIOR
SEGUROS**

DESDE 1942

PEDREIAS/MA
Proc. 2311002/2022
F.S. 7639

9 - ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 "Indenização" destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10 - SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11 - PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;



**EXCELSIOR
SEGUROS**

PEDREHASSIMA
Proc: 23110021202 2
2636
R

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14 - EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;



**EXCELSIOR
SEGUROS**

PEDRETTAS/MA
Pinc. 2311002/202 2
F.F.S. 2637
N

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%



**EXCELSIOR
SEGUROS**

OS10E1K42

PEDREIRAS/MA
Proc. 79/1002/202 7
S. 2638
L

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16 - CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17 - PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18 - FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

Companhia Excelsior de Seguros

u

h



**EXCELSIOR
SEGUROS**

DESDE 1943

PEDREIRA/MA
Proc. 2311002/202 2
G: 7640
A

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 - OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 - DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 - VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4 - RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

CONDICIONADA	PEDREIRASIMA
Proc.	2311002/202 2
S.	2641
	λ

5 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

A

λ

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

0

Casa Civil

Segurança Pública

PEDREBAS/MA	
Proc.	2311002/2022
F.L.S.	2642
Sub.	1

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5690_19122022_192921_368**



Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço